Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

Maria Carolina Pereira Alves

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:
A experiência no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Brasília – DF
2013

Maria Carolina Pereira Alves

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

A experiência no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profª. Lucelia Luiz Pereira.

Brasília – DF

2013

Maria Carolina Pereira Alves

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:
A experiência no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Banca Examinadora:

_____

Profª Lucelia Luiz Pereira
Departamento de Serviço Social– SER/IH/UnB

_____

Profª Lívia Barbosa
Departamento de Serviço Social –SER/IH/UnB

_____

Profª Karen Santana de Almeida Vieira
Departamento de Serviço Social – SER/UnB

Aprovado em: ___/___/___

A todas e todos que se dedicam, diariamente,
para que as mulheres tenham autonomia e igualdade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, professora Lucelia Luiz Pereira, por ter confiado em mim, pela atenção e dedicação.

À minha família, pelo apoio de uma vida inteira.

À Janaina Lopes do Nascimento Duarte, professora que me apresentou a área que me encanta até hoje.

À Cibele Feital e Maria Valdênia Souza, supervisoras de estágio que me acolheram e mostraram o que significa ser Assistente Social, com todas as dificuldades e realizações.

Às representantes dos órgãos pesquisados, que foram sempre tão disponíveis e receptivas.

Às professoras Lívia Barbosa e Karen Santana, pela disponibilidade em participar da banca examinadora desta monografia.

Aos colegas de trabalho e amigos, pela compreensão nas minhas ausências e distanciamento.

À Ana Paula Gabatelli, pela revisão do texto.

Finalmente, à Dona Marocas, que nunca deixou faltar café nem amor.

“De tudo, ficaram três coisas: a certeza de que ele estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo. Fazer da queda um passo de dança, do medo uma escada, do sono uma ponte, da procura um encontro".

"O Encontro Marcado", de Fernando Sabino.

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo conhecer como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS implementa as ações sob sua responsabilidade no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM. O estudo, de natureza qualitativa, foi realizado por meio de análise documental e entrevista semi-estruturada com informantes-chave. Ao final da análise de dados, percebeu-se que a execução do MDS é realizada com base em algumas ações, que são repetidas ano a ano. Estas ações já faziam parte da agenda institucional do Ministério e sinalizam o mínimo esforço de incorporar as ações do PNPM nas atividades do Ministério. Foi indicado a importância da articulação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e da capacitação dos funcionários do MDS quanto à perspectiva de gênero. Espera-se desta forma contribuir para a avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome enquanto implementador de políticas públicas com recorte de gênero.

Palavras-chave: *Gênero, Transversalidade, Políticas Públicas, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.*

ABSTRACT

This study aims to know how the Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS implements the actions under his responsibility on the Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM. The study, of qualitative nature, was carried through using documental analysis and based on semi-structured key informants interviews. At the end of the data analysis, it was noticed that MDS execution is carried out based in some actions, that are repeated year after year. These actions were already part of its institutional agenda and indicate a minimal effort to incorporate the PNPM's actions on the Ministério's activities. We indicated the importance of the articulation with Secretaria de Políticas para as Mulheres and of the qualification of MDS's employees using the gender perspective. The intended result is to contribute to the evaluation of the Plano Nacional de Políticas para as Mulheres and of Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome's performance as an implementer of public policies with gender perspective.

Key words: *Gender, Mainstreaming, Public Policies, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEP/IH	Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Humanas
CONJUR	Consultoria Jurídica
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAS	Ministério da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PGRM	Programa de Garantia de Renda Mínima
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar Nutricional
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPA	Plano Plurianual
PTCC	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
SAA	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAGI	Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação
SAIP	Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SESEP	Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza
SESI	Serviço Social da Indústria
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Igualdade Racial
SESC	Serviço Social do Comércio
SEST	Serviço Social do Transporte
SIGSPM	Módulo de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPA	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13
2 GÊNERO 15
2.1 O que é gênero 15
2.2 O surgimento da categoria gênero 16
2.3 Assimetrias de gênero 19
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO 28
3.1 Políticas Públicas 29
3.2 Políticas Sociais 32
3.3 Tranversalidade de Gênero e Raça 36
3.3.1 Secretaria de Políticas para as Mulheres 39
3.3.2 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres 40
3.3.3 II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 42
4 METODOLOGIA 45
4.1 Aspectos metodológicos 45
4.1.1 Instrumentos de pesquisa 47
4.2 Sujeitos de pesquisa e Cuidados Éticos 47
4.3 Instituição de pesquisa 48
4.3.1 Política Nacional de Renda e Cidadania 51
4.3.2 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 52
4.3.3 Política Nacional de Assistência Social 54
5 A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME 57
5.1 Participação do MDS no II PNPM 58
5.1.1 Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho 58
5.1.2 Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica 61
5.1.3 Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos ... 63
5.1.4 Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres 64
5.1.5 Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão 66

5.1.6 Desenvolvimento Sustentável no meio rural, da cidade e da floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e seguridade alimentar 68
5.1.7 Direito à terra, moradia digna, e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais 69
5.1.8 Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não-discriminatórias 71
5.1.9 Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia 72
5.1.10 Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas 73
5.1.11 Gestão e monitoramento do Plano 74
5.2 Análise da execução das ações do PNPM pelo MDS 75
5.2.1 Execução das ações em 2008 76
5.2.2 Execução das ações em 2009 77
5.2.3 Execução das ações em 2010 78
5.2.4 Execução das ações em 2011 79
5.3 Visão Institucional sobre a execução das ações do PNPM 80
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 84
7 REFERÊNCIAS 86
Anexo 1 91
Anexo 2 92
Anexo 3 93
Anexo 4 95
Anexo 5 97
Anexo 6 100
Anexo 7 101
Anexo 8 103
Anexo 9 107
Anexo 10 108
Anexo 11 111
Anexo 12 112
Anexo 13 115
Anexo 14 117
Anexo 15 119

1 INTRODUÇÃO

O tema da presente monografia são as ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Neste sentido, o objetivo foi de analisar a implementação por parte deste Ministério das ações do Plano que estão sob sua responsabilidade.

Como objetivos específicos, temos:

1. Analisar as ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
2. Analisar os relatórios anuais do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM é resultado do processo participativo na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Este estudo se propõe a analisar o II PNPM, produto da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2007), com vigência de 2008 a 2011. O Plano conta com 94 metas, 56 prioridades e 338 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

O II PNPM traz 61 ações com responsabilidade, co-responsabilidade ou parceria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que se enquadram em todas as suas cinco Secretarias.

Considerando que o público feminino é majoritário em atividades de todas as Secretarias do MDS e que as políticas deste Ministério são estratégicas para garantir o acesso a direitos, percebe-se a importância de se adotar o recorte de gênero em suas ações e implementar o PNPM.

Neste sentido, nosso objetivo foi o de verificar como o MDS implementa estas ações e o que é feito no sentido de garantir sua implementação. Para isso, foi analisado os relatórios do SIGSPM e as ações previstas no PNPM, além de realizar entrevistas com informantes-chave tanto do MDS quando da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A hipótese levantada é que o MDS cumpre sua agenda institucional e, como conseqüência, implementa algumas das ações previstas sob sua responsabilidade. A execução do PNPM se daria, portanto, a partir de prioridades definidas anteriormente no Ministério, sem necessariamente haver articulação entre os dois.

O interesse em realizar este estudo surgiu da experiência da pesquisadora enquanto servidora do MDS e representante deste Ministério no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sob coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM. Ao se aproximar desta agenda, percebeu como a gestão de políticas públicas pode interferir diretamente na vida e no cotidiano dos usuários da política e da população em geral.

Além disso, a experiência permitiu conhecer o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e compreendê-lo como mais do que um simples documento, mas como uma expressão do compromisso do governo brasileiro em agir sobre as desigualdades e promover a justiça social.

A importância de se introduzir e transversalizar conceitos como o de gênero no âmbito das políticas públicas se dá pela magnitude do alcance destas políticas. Quando se trata de desigualdade e discriminação de gênero, não estamos falando de casos isolados ou de uma população minoritária, mas sim de um fenômeno que atinge diretamente as mulheres – 42% da População Economicamente Ativa (PNAD, 2001) – e indiretamente toda a população brasileira.

Consideramos importante o esforço desta pesquisa à medida que pode contribuir para a avaliação tanto do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, quanto da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome enquanto implementador de políticas públicas com recorte de gênero. Além disso, pode fornecer subsídios para o debate da inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas e seu impacto social esperado.

A monografia está estruturada em 4 capítulos. Nos dois primeiros, foram abordadas as categorias-chave para a pesquisa: gênero e políticas públicas. No capítulo 3 apresentou-se os aspectos metodológicos da pesquisa e as informações relativas aos sujeitos e à instituição de pesquisa. Por fim, no capítulo 4 foi apresentado e analisado o mapeamento das ações do MDS no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como os dados sobre sua execução.

2 GÊNERO

O termo gênero é polissêmico. Seu significado varia de acordo com o tempo histórico e com a área do conhecimento onde é utilizado. Para fins deste estudo, gênero é uma categoria que surge nas ciências sociais para se referir à construção social do sexo.

2.1 O que é Gênero

O conceito de sexo trata sobre as características anatômicas e biológicas que determinam as diferenças entre macho e fêmea na espécie humana. Estas características estão em nossos corpos e se desenvolvem de acordo com nosso ciclo de vida.

A partir do debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres, o conceito de sexo não era mais considerado suficiente para abarcar todos os elementos relevantes. Assim, utilizou-se o conceito de gênero para melhor representar estes elementos, como veremos a seguir.

As sociedades, a partir de suas características culturais e da observação das diferenças entre machos e fêmeas ao longo do tempo, criam noções de o que é o masculino e o feminino e de como os indivíduos pertencentes a estas duas categorias devem se portar. Estas são as chamadas representações de gênero. Também são criadas noções de como devem se dar as relações entre homem e mulher, entre as mulheres e entre os homens. Estas são as chamadas relações de gênero.

Isto significa que não existe um padrão universal que seja considerado normal, melhor ou correto ou para os comportamentos de sexo e de gênero. Os padrões de cada sociedade são construídos culturalmente e podem variar no tempo histórico.

Para Joan Scott (1995), gênero é “uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1995). Desta forma, gênero é um conceito referente a uma

construção social que pode variar em cada sociedade e em cada tempo histórico. Esta construção determina papéis sexuais a serem desempenhados pelos indivíduos daquela sociedade, e os respectivos limites e possibilidades na relação com o sexo oposto.

Como conseqüência desta delimitação de papéis e responsabilidades diferentes entre os sexos, temos uma distribuição desigual de atribuições, autoridade e poder entre as pessoas de acordo com seu sexo. Por isso diz-se que as relações de gênero são relações de poder.

A categoria gênero, portanto, é uma categoria relacional. Sua importância está em sua utilização para evidenciar relações de poder e desigualdades entre os sexos biológicos, bem como ajudar a pensar a origem destas desigualdades. Desta maneira, podemos ter um olhar mais atento para perceber processos que contribuem para a consolidação da hierarquia entre masculino e feminino e para as desigualdades de gênero.

No entanto, para discorrer sobre o conceito de gênero se faz necessário considerar seu caráter histórico e contextualizá-lo no debate desenvolvido ao decorrer do tempo.

2.2 O surgimento da categoria gênero

As primeiras pesquisadoras feministas tinham como objetivo principal a denúncia da opressão sofrida pelas mulheres. Neste sentido, seu objeto central era “a mulher”, enquanto sujeito coletivo no singular. Este enfoque limitava o trabalho científico, pois idealizava a mulher enquanto classe homogênea, o que não correspondia à realidade.

Em meados dos anos 1970, o feminismo muda seu enfoque para “as mulheres”. Desta forma considerava-se a pluralidade das mulheres e os diferentes níveis e formas de opressão que elas vivenciavam. Para isso consideravam necessária uma análise sobre a realidade social da vida das mulheres que demonstrasse tanto a inexistência de uma essência feminina quanto a relação de dominação masculina que lhes era imposta.

O processo de refutar explicações que se pautassem no caráter imutável dos comportamentos a partir do sexo biológico e a total recusa da naturalização das

desigualdades fez necessário um novo tipo de conceituação e argumentação, que levou à utilização de termos como *relações sociais de sexo* e *relações de gênero*.

Para Michèle Ferrand, considerar que as relações entre os sexos são uma relação social significa também afirmar que ambos os sexos formam um sistema. Ou seja, as relações sociais de sexo estão presentes em toda a sociedade, estruturando-a e organizando-a, assim como fazem as relações de classe (RIAL; LAGO; GROSSI, 2005).

Ferrand afirma que as relações sociais de sexo possuem quatro características (RIAL; LAGO; GROSSI, 2005):

1. São antagônicas: constituem relações de força entre os dois grupos. Enquanto um tenta manter sua dominação, o outro tenta se libertar desta dominação.
2. São transversais: não se limitam a uma esfera da sociedade.
3. São dinâmicas: as relações sociais de modo geral são historicamente construídas e resultado de correlação de forças. Dessa forma, não se pode considerar as relações sociais de sexo como estáticas ou iguais em todas as sociedades e tempos históricos.
4. São bicategorizantes: atribuem posições para mulheres e homens em determinada sociedade e definem de forma hierárquica as categorias sociais de sexo.

A elaboração e conceituação sobre a categoria gênero se deram no final dos anos 1970. A nova categoria se tornou objeto de estudos feministas e do movimento de mulheres e era utilizada em contraponto ao determinismo biológico e à idéia de essência vinculada ao sexo. Sua utilização alterou o enfoque das discussões e inaugurou uma nova problemática nos estudos feministas.

Acerca do uso da categoria gênero, Guacira Lopes Louro (2002) afirma que:

> "(...)a emergência da categoria [gênero] representou, pelo menos para aquelas e aqueles que investiram na radicalidade que ela sugeria, uma virada epistemológica. Ao utilizar gênero, deixava-se de fazer uma história, uma psicologia, ou uma literatura das mulheres, sobre as mulheres e passava-se a analisar a construção social e cultural do feminino e do masculino, atentando para as formas pelas quais os sujeitos se constituíam e eram constituídos, em meio a relações de poder (LOURO, 2002, p.15)."

Com o passar do tempo e o aumento da produção escrita, o termo *relações sociais de sexo* tornou-se longo, pesado, difícil de usar em títulos e de repetir diversas vezes no decorrer dos textos. A categoria *gênero* começou a ser utilizada pelas feministas americanas, que rejeitavam o determinismo biológico e destacavam o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. De acordo com elas, homens e mulheres são definidos reciprocamente e, portanto, o estudo separado de um deles não pode levar a nenhuma compreensão (SCOTT, 1995).

É preciso ressaltar que o mero uso da categoria gênero não garante um novo olhar nos estudos e teorizações. Se fosse mantida uma mesma perspectiva teórica, poderiam realizar-se estudos sobre os tópicos relativos à mulheres, sem contudo questionar as relações entre os gêneros, como se dão, o porquê de estarem construídas desta forma ou mesmo a possibilidade de transformá-las. Assim se fez necessária uma mudança de paradigmas teóricos.

Joan Scott entende que sendo gênero um conceito, necessita de uma teoria para lhe dar suporte. Para ela, esta teoria seria o pós-estruturalismo. Uma importante contribuição do pós-estruturalismo ao feminismo é o método de desconstrução, que permite desmontar a lógica interna das categorias a fim de expor suas limitações. Desta forma, é possível fazer a crítica à categorias como o universalismo, o binarismo e o essencialismo.

Scott considera o binarismo e o essencialismo claramente associados, portanto, devemos buscar teorias que permitam tratar de pluralidades e diversidades (SCOTT, 1999). A oposição binária contrapõe os dois termos – no caso, mulher e homem – e para isso constrói uma igualdade no interior de cada lado e oculta as identificações entre os lados opostos. Ou seja, o binarismo faz com que as “mulheres” pareçam um grupo homogêneo, em total contraposição aos “homens”, que também parecem formar um grupo homogêneo.

Trata-se de uma dupla opressão da identidade: ao mesmo tempo em que somos coagidos a nos portar como diferentes do sexo oposto, somos forçados a ser iguais aos demais indivíduos de nossos respectivos sexos. Aos que fogem à norma, restam as sanções sociais que vão desde distanciamento até a discriminação.

Para Judith Butler (2003), esta falsa homogeneidade no interior de cada grupo de gênero contribui para a naturalização do gênero e a normatização da identidade, ao mesmo tempo em que alimenta as hierarquias sociais e relações de poder. Um

exemplo do tipo de opressão advinda desta normatização das identidades é a heteronormatividade[1] pressuposta nas relações de gênero.

Neste sentido, a categoria gênero traz avanços ao permitir a análise das relações existentes também entre as mulheres e entre os homens, considerando outros marcadores de desigualdades como classe e raça.

2.3 Assimetrias de gênero

Desde o processo de redemocratização nos anos 80, acompanhado pela luta de movimentos feministas e de mulheres, tem ocorrido no Brasil a incorporação da problemática de gênero na agenda governamental. Esta incorporação se dá de forma lenta e gradual, sendo freqüentemente alvo de criticas e resistências, porém avanços fazem-se notar.

Dizer que uma ação governamental incorpora a problemática de gênero significa dizer que ela é desenvolvida sob a perspectiva da redução das desigualdades de gênero. Estas desigualdades manifestam-se em várias áreas da vida em sociedade, desde o acesso a direitos como saúde, até a remuneração e as oportunidades do mercado de trabalho.

A divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão social do trabalho, organizando o trabalho de homens e mulheres na estrutura social. Diferentes atividades dentro da esfera de produção e reprodução da sociedade são marcadas como pertencentes a determinado sexo, enquanto valores diferentes lhes são atribuídos. Considerando isto, Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007) ressaltam que esta forma de divisão social do trabalho possui dois princípios organizadores: um de separação, que estabelece trabalhos de mulheres e trabalhos de homens; e um de hierarquização, que estabelece valores diferenciados para os trabalhos de mulheres e homens.

Historicamente, os homens são considerados mais aptos às competências de produção, enquanto as mulheres seriam "naturalmente" preparadas e responsáveis pela esfera de reprodução da vida social. Ao naturalizar características como o afeto

[1] Entende-se heteronormatividade como o parâmetro de normalidade e de regras comportamentais em relação à sexualidade que designa como norma a atração e/ou o comportamento sexual entre indivíduos de sexos diferentes. Neste contexto, as práticas que envolvem orientações sexuais diferentes da heterossexual são ignoradas, marginalizadas e/ou perseguidas no âmbito social, político ou de crenças.

e o amor materno nas mulheres, cristaliza-se sua pertença às atividades de cuidado com a família e gerenciamento do lar.

Ainda como efeito desta naturalização - equivocada - é atribuído maior valor social às atividades realizadas pelos homens, que teoricamente requerem maior especialização e conhecimento. Como para as mulheres a realização destas atividades viria quase por instinto, não haveria grande esforço nem valor social. Assim, as funções ligadas à reprodução são desconsideradas enquanto possuidoras de relevância econômica, à medida que se camufla seu caráter fundamental à sobrevivência humana.

Desta forma, considerando a categoria trabalho enquanto fundante[2] para a vida social e de grande relevância em nossa sociedade na definição da identidade de um indivíduo, também se desenvolvem relações de poder desiguais entre os gêneros.

Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007) resumem este processo ao conceituarem que

> [...] a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc) (HIRATA; KERGOAT, 2007,pg 59).

Neste sentido, os estudos sobre o uso do tempo são ferramentas importantes na análise das desigualdades de gênero, à medida que mensuram e permitem evidenciar estas desigualdades. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) organizados na 4ª edição da publicação Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça (IPEA, 2011), podemos identificar algumas tendências que corroboram com o que foi apresentado até o momento.

---

[2] Marx (1844) considera que o homem para existir, deve ser capaz de reproduzir-se enquanto ser humano. Esta reprodução se dá por meio de um tipo de relação específica entre o homem e a natureza, chamada trabalho. Desta forma, a categoria trabalho adquire centralidade do ser social.

Baseando-se na teoria de Marx, Lukacs afirma que por meio do trabalho o homem transforma a natureza e, ao mesmo tempo, tem a sua natureza transformada. Sem o trabalho o homem não poderia existir socialmente. Assim, a categoria trabalho se faz fundamental e fundante para a sociabilidade humana.

Desde 1995, é possível perceber pequenas oscilações no número de homens e mulheres que declaram realizar tarefas domésticas. No entanto, a grande diferença na proporção entre os gêneros se mantém como pode ser visto no Gráfico 1. No período analisado, cerca de 90% das mulheres com 16 anos ou mais declara realizar tarefas domésticas, contra cerca de 50% dos homens. Fica evidenciada, assim, a divisão de atribuições entre os gêneros, a qual designa às mulheres as tarefas de reprodução da vida social.

Gráfico 1: Proporção da população com 16 anos ou mais que declara realizar afazeres domésticos, por sexo – Brasil, 1995 a 2009.

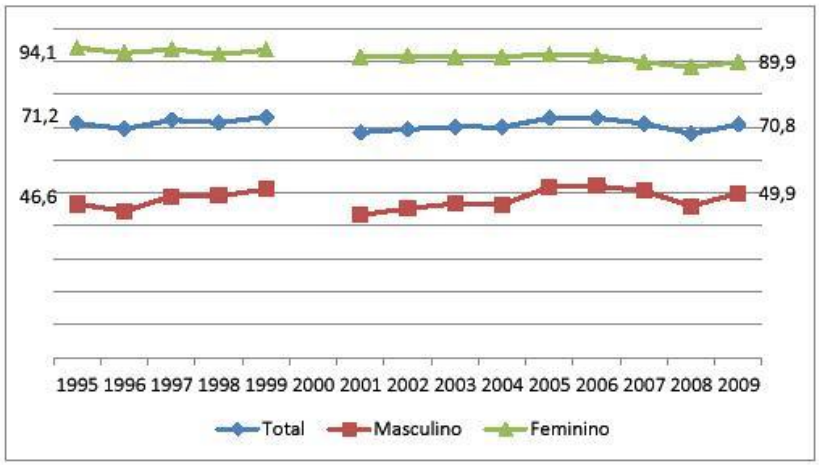

Fonte: PNAD/ IBGE. Elaboração: IPEA

Ao considerar a quantidade de tempo utilizada nestas tarefas, percebemos novamente a preponderância feminina nas atividades domésticas (Gráfico 2). Em 2001, o número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos de idade ou mais era de 30,9 horas. Ao considerar os dados desagregados por sexo, as mulheres dedicavam 24,9 horas semanais, enquanto os homens dedicavam 11,2 horas semanais. Em 2009, esta média sofreu uma diminuição para ambos os gêneros, porém, as diferenças entre eles são mantidas.

Gráfico 2: Numero médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil, 2001 e 2009.

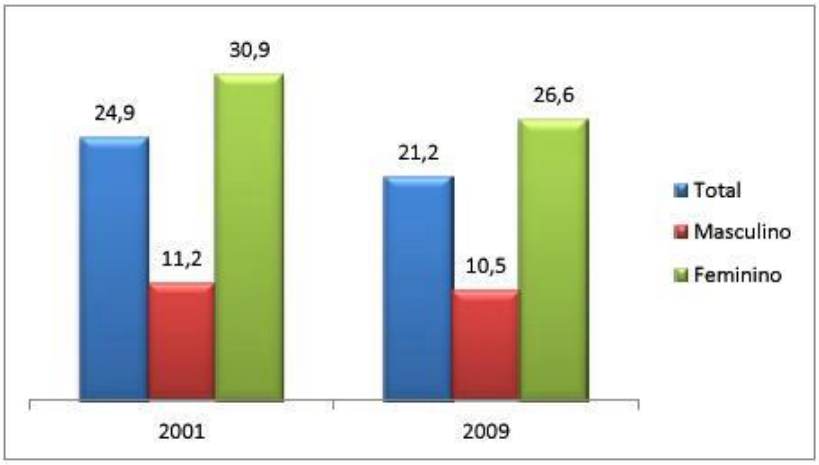

Fonte: PNAD/ IBGE. Elaboração: IPEA

Outro fator a se observar é o da dupla jornada. Grandes avanços foram alcançados no que diz respeito à inclusão das mulheres no mercado de trabalho, mas isso não fez com que sua responsabilização pelos afazeres domésticos diminuísse. A tendência é que as mulheres acumulem o trabalho fora de casa e as tarefas domésticas, sem que isso conste como carga horária de trabalho. O mesmo não acontece com os homens, como apresentado no Gráfico 3. Em 2009, enquanto as mulheres dedicavam 35,1 horas ao trabalho e 22 horas às tarefas domésticas, os homens dedicavam 42,4 horas ao trabalho e 9,5 horas aos afazeres domésticos.

Gráfico 3: Jornada total de trabalho da população ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo e tipo de trabalho – Brasil, 2009.

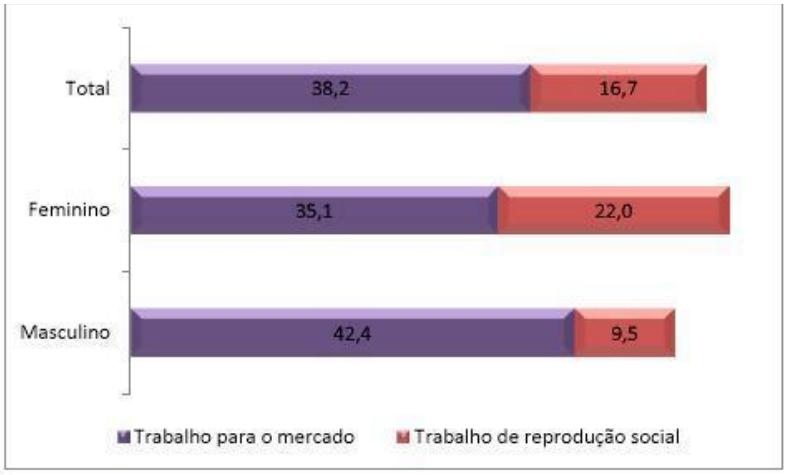

Fonte: PNAD/ IBGE. Elaboração: IPEA
Obs.: A carga global de trabalho representa o somatório da jornada média semanal na ocupação principal com o tempo médio semanal dedicado aos afazeres domésticos. População ocupada com 16 anos ou mais de idade e que se dedica a afazeres domésticos.

A socialização dos papéis de gênero se dá desde o início da vida de uma criança, fazendo com que as construções sociais de gênero sejam aprendidas e internalizadas desde a infância. Esta socialização ocorre tanto no âmbito privado (em casa, nas relações com a família) como no âmbito público.

O ambiente escolar constitui um espaço privilegiado de socialização dos papéis de gênero. É comum existir a divisão entre as brincadeiras e brinquedos destinados às meninas e aos meninos, bem como do comportamento esperado deles. As meninas recebem bonecas e réplicas de utensílios domésticos, de modo a simular atividades relativas ao cuidado, tarefas domésticas e maternidade. Espera-se que sejam dóceis e calmas, resguardando-se ao espaço privado. Já os meninos recebem brinquedos relacionados a esportes e lutas, como bolas, espadas e carrinhos. Espera-se que sejam mais agressivos e assertivos, apropriando-se do espaço público. Qualquer comportamento que não se adeqüe nos padrões estabelecidos é desencorajado.

Desta forma, as crianças vão aprendendo o que é ser homem ou mulher nesta sociedade, como cada um deve se comportar e quais espaços correspondentes a eles. A socialização diferencial de gênero ocorre desde a infância, influenciando as escolhas e interesses de uma pessoa pelo resto da vida.

Assim, também se configura uma divisão sexual do conhecimento, onde as mulheres ingressam em cursos de nível superior relacionados às tarefas de cuidado, como Enfermagem e Serviço Social, e os homens ingressam em cursos relacionados às ciências exatas, como Informática e Engenharias (Gráfico 4).

Gráfico 4: Distribuição percentual das matrículas por sexo, em cursos superiores selecionados - Brasil, 2007.

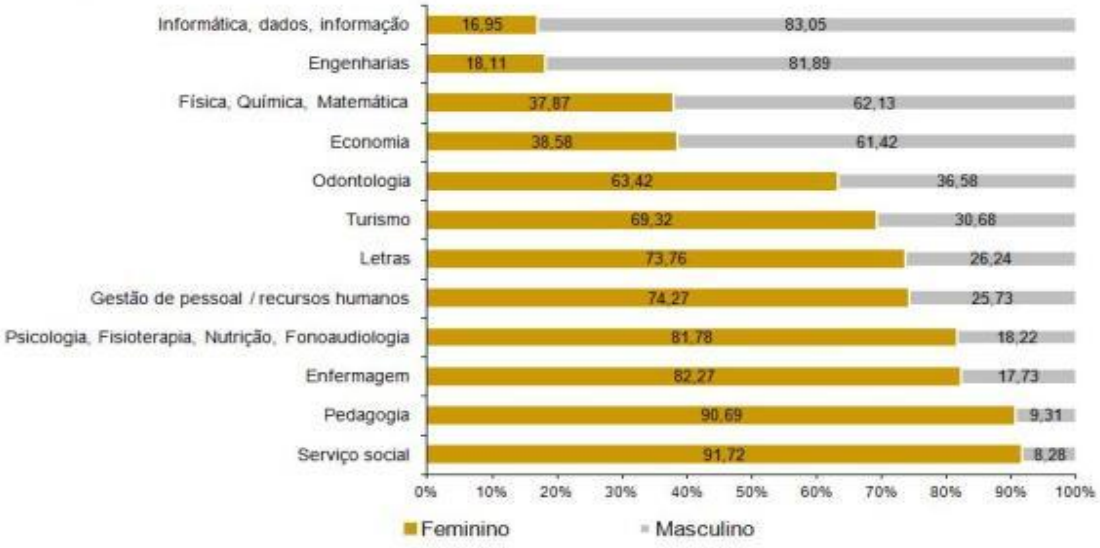

Fonte: INEP MEC (2007). Elaborado pelo IPEA.

Não por acaso, as profissões ligadas aos cursos predominantemente masculinos possuem remunerações maiores que os cursos predominantemente femininos. Essa tendência também é observada nas atividades que não requerem nível superior. Aqui uma outra variável importa: raça.

A remuneração entre mulheres e homens é desigual, assim como a remuneração entre brancos e negros (Gráfico 5). Os homens negros recebem menores remunerações que as mulheres não negras. Pode-se dizer que as mulheres negras acumulam dois marcadores de desigualdades e, como consequência, recebem as menores remunerações. Percebe-se um aumento no nível geral de renda com o passar dos anos, porém persistem as diferenças entre a remuneração recebida por homens e mulheres.

Rendimento médio nominal[1] mensal de todos os trabalhos, segundo sexo e cor/raça
Brasil 2006 e 2009 (em R$)

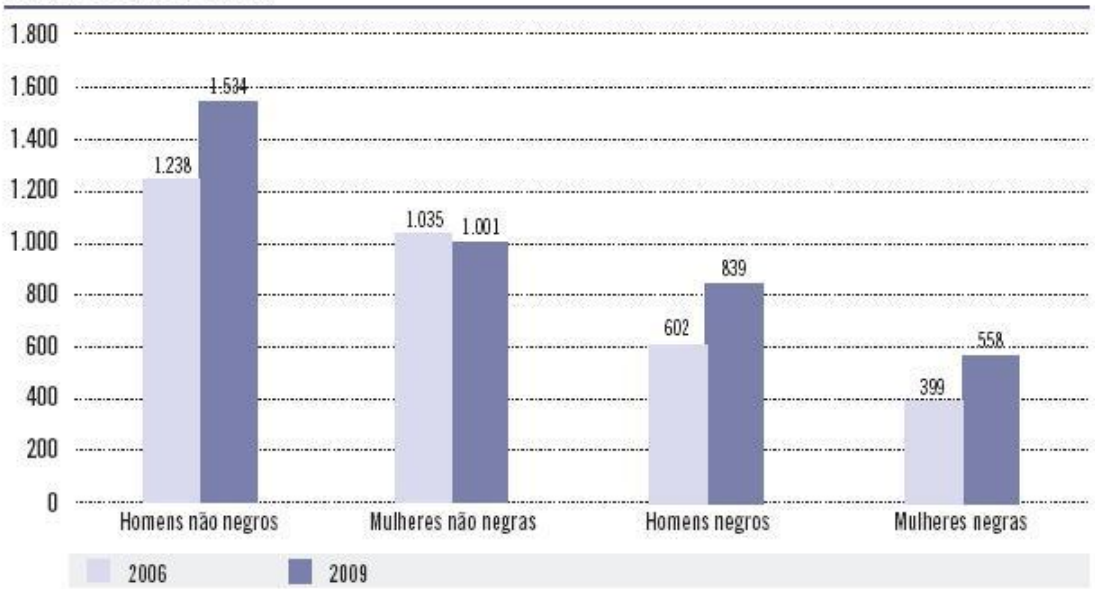

Fonte: IBGE. Pnad
Elaboração: DIEESE
Nota: (1) Valores de setembro de cada ano
Obs.: Negros = pretos e pardos; Não negros = brancos e amarelos

Para agir sobre estes fatores e alterar as desigualdades de gênero existentes, primeiramente, faz-se necessário a representação política. Isso significa que as mulheres precisam fazer-se notar enquanto sujeito coletivo e garantir sua representação nos postos políticos. Apesar de crescente, os níveis de ocupação destes postos por mulheres ainda permanecem baixos, como vemos nos Gráficos 6 e 7. No Congresso Nacional em 2010, de um total de 513 deputados, apenas 45 eram mulheres. Entre os 81 senadores, 11 eram mulheres. Isto corresponde a uma representação feminina de 8,8% e 13,6%, respectivamente.

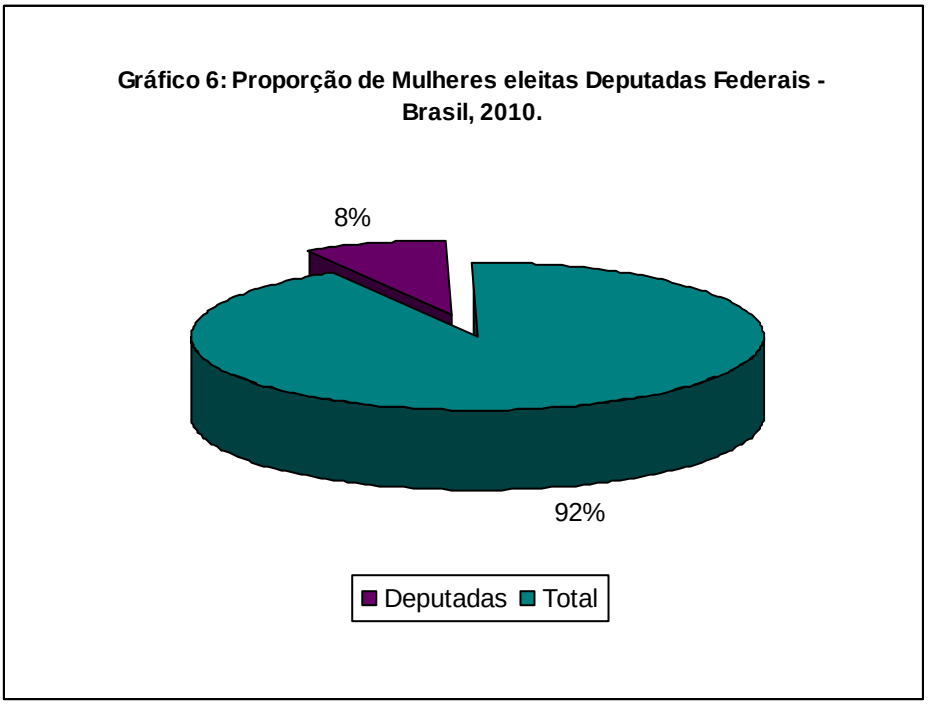

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM.

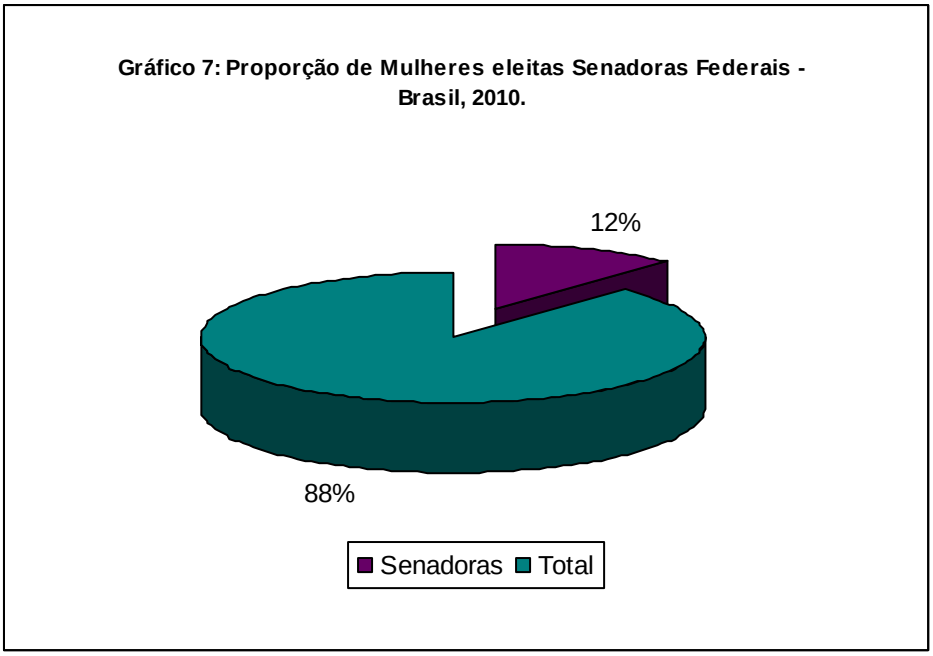

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM.

Após a eleição da primeira Presidenta do Brasil, houve mudanças no quadro de ministros do governo federal, cargo preenchido por indicação do Presidente da República a cada mandato. Nos dois mandatos do governo Lula (1999-2002 e 2003-2010), 5 cargos de ministro foram ocupados por mulheres. O governo de Dilma Rousseff teve seu início com 9 ministras e conta hoje com 10 ministras, num total de

38 ministérios. Ou seja, atualmente 26% das pastas do governo federal são conduzidas por mulheres. Esta é a maior proporção de mulheres em cargos de ministras na história de nosso país. (Gráfico 8).

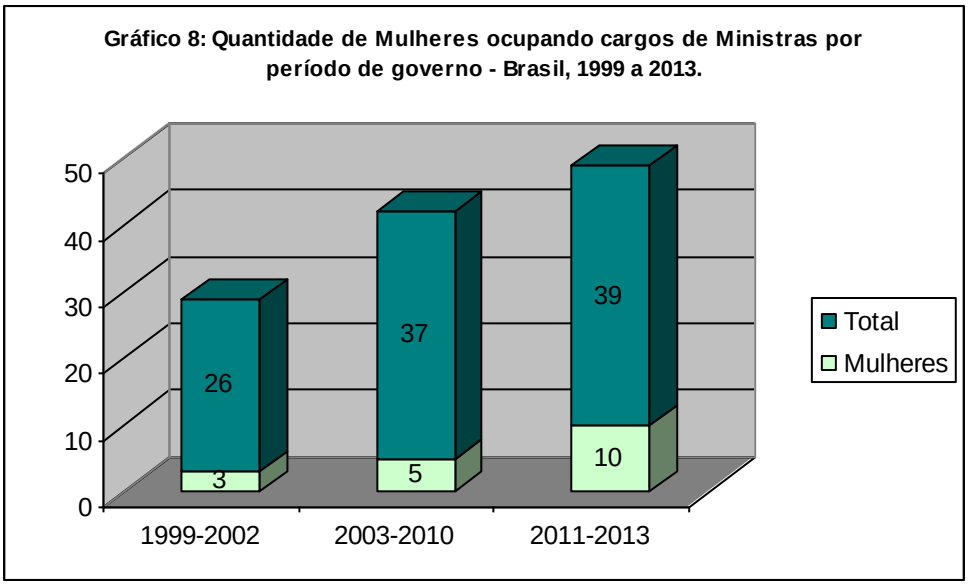

Como já vimos, os padrões de comportamentos sexuais e de gênero evoluem nas sociedades, variando em diferentes tempos históricos e contextos culturais. Da forma como estão construídos hoje, estabelecem determinados papéis e espaços para os gêneros, atribuindo valores diferentes e uma hierarquia entre eles.

Levando isto em conta, sabemos que as relações desiguais de gênero são socialmente construídas e, portanto, passíveis de mudança. É nesta possibilidade de mudança que as políticas públicas são chamadas a agir, buscando a redução de desigualdades e promovendo o acesso igualitário a direitos por todos os cidadãos, independente de sexo.

No capítulo subsequente trataremos das possibilidades de ação das políticas públicas enquanto mecanismos de mudança social que podem contribuir para a desconstrução das assimetrias de gênero hoje existentes.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

Maria das Graças Rua (1998) nos indica que as sociedades modernas têm como principal característica a diferenciação social, o que torna a vida nestas sociedades mais complexa e permeada por conflitos. Para que a sociedade possa continuar existindo e progredindo, é preciso manter estes conflitos dentro de certos limites. Para isso, pode-se utilizar duas ferramentas: a coerção e a política.

No caso da coerção, à medida que seu uso se torna mais frequente, seus custos aumentam e seu impacto diminui, tornando-a menos eficaz. Assim, resta o uso da política. Rua define política como o "conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos" (RUA, 1998).

Rua destaca ainda que

> [...] grande parte da atividade política dos governos se destina à tentativa de satisfazer as demandas que lhes são dirigidas pelos atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político, ao mesmo tempo em que articulam os apoios necessários (RUA, 1998).

Estas demandas podem ser reivindicações referentes à bens e serviços, à participação no sistema político ou à mudanças no sistema político.

Desta forma, ao falar-se em políticas públicas devemos primeiramente atentar ao sentido adquirido pela expressão "política". Na língua portuguesa agrupamos diferentes significados sob essa denominação, que na língua inglesa são melhor divididos em termos diferentes.

Klaus Frey (2000) identifica três dimensões da política, a saber: 'polity', 'politics' e 'policy'.

Polity é uma dimensão institucional, que se refere à ordem do sistema político e à estrutura institucional do sistema político-administrativo. Esta dimensão compreende o sistema burocrático, os tipos de sistemas de governo e a estrutura e funcionamento dos poderes legislativo, judiciário e executivo.

Politics faz parte da dimensão processual, referindo-se às decisões de distribuição, conteúdos e objetivos, que muitas vezes são área de conflitos de

interesses. Aqui está compreendida a dinâmica política de competição pelo poder e pelos recursos do Estado, marcada por conflitos e por cooperações, que dependem dos interesses em questão.

Por fim, *policy* configura a dimensão material que se refere aos conteúdos concretos das decisões políticas, como os programas, políticas, seus atores, resultados e possíveis problemas técnicos.

Frey (2000) destaca que estes conceitos são fundamentais para a compreensão de políticas públicas e para sua análise – 'policy analysis'. No entanto, vale lembrar que na realidade estas dimensões são complementares, entrelaçadas e mutuamente influenciadas.

Neste momento, por questão de organização, iremos nos ater à dimensão material da *policy*, conhecida como política pública.

3.1 Políticas Públicas

Entendemos as políticas públicas como aquelas sob responsabilidade do Estado. Considerando que o termo público tem uma dimensão ampla que abrange a ação estatal e não-estatal, são chamadas assim para distinguir do privado e do particular. O termo público traz, ainda, a informação de que esta política é composta de ações "revestidas da autoridade soberana do poder público" (RUA, 1998).

O termo política pública, portanto, remete à esfera pública e às questões coletivas. Seu processo de formulação e implementação pode envolver diferentes órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil que tenham relação com o alvo da política.

Aqui se faz importante uma diferenciação de Estado e governo. Höfling (2001) traz a definição de Estado como o conjunto de instituições permanentes que possibilitam a ação de um governo. O governo, por sua vez, seria o conjunto de programas e projetos que uma parte da sociedade propõe para a sociedade como um todo e, sendo aceitos, passa a desempenhar as funções de Estado por um determinado período.

O termo Estado pode referir-se ainda às unidades políticas (municípios, estados, países) e dizer respeito ao modo como o poder é exercido e por quem é exercido. Por sua vez, governo pode ser entendido como a autoridade que

administra ou que realiza a gestão de uma destas unidades políticas (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO).

Uma política pública, portanto, é “o estado implantando um projeto de governo, através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade” (HÖFLING, 2001). Seus objetivos serão definidos na fase de formulação, porém sempre serão orientados para a garantia de direitos constitucionais ou de novos direitos que forem reconhecidos pela sociedade e/ou pelos poderes públicos, podendo ser direcionada aos direitos de cidadania de toda a sociedade ou de um determinado segmento dela.

Para Souza (2006, p.26), a formulação de políticas públicas constitui em um “estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

As políticas públicas podem ser desenvolvidas a nível federal, estadual ou municipal e para isso entes públicos ou privados podem participar da sua formulação, implementação e avaliação, caracterizando este como um campo de correlação de forças e defesa de interesses coletivos e individuais.

Vale ressaltar o importante papel que a sociedade civil desempenha no campo das políticas públicas, apontando os problemas existentes na sociedade, propondo a criação de políticas públicas adequadas ao seu enfrentamento, colaborando na formulação das mesmas e, ainda, realizando o controle social da sua implementação.

Theodor Lowi, na década de 1960, propôs uma tipologia das políticas públicas, considerada a mais conhecida até hoje. Schmidt (2008) e Frey (2000) revisitam esta tipologia e assim dividem as políticas públicas:

- Políticas distributivas: consistem na distribuição de recursos a regiões ou segmentos sociais específicos. Como exemplo, podemos citar as políticas de pavimentação e iluminação de ruas. São freqüentemente pontuais e desfragmentadas e por isso é importante que se faça sobre elas o controle social através de conselhos e outros espaços de participação popular. Em geral, não fomentam conflito porque parecem distribuir apenas vantagens sem acarretar custos para outros grupos, de modo que os segmentos não beneficiados não percebem prejuízos para si.

- Políticas redistributivas: consistem na realocação de recursos, das camadas mais altas da sociedade para as mais baixas. Incluem também políticas universais, como a seguridade social. Costumam gerar conflito e resistência dos setores mais abastados da sociedade, que se vêem prejudicados com a redistribuição.
- Políticas regulatórias: regulam o funcionamento de serviços e instalação de equipamentos públicos, criando normas por meios de ordens, portarias, decretos, proibições, etc. Podem ser feitas de modo a distribuir igualmente os custos e benefícios entre os segmentos sociais, ou de modo a atender interesses de segmentos específicos. Como exemplos deste tipo temos as políticas de circulação e a política penal. Seus processos de conflito ou consenso podem ser alterados de acordo com a configuração da política.
- Políticas constitutivas ou Políticas estruturadoras: definem procedimentos gerais da política, suas estruturas e seus processos. Referem-se à criação ou à alteração de instituições, à modificação do sistema de governo ou do sistema eleitoral, à processos de negociação e à cooperação entre atores políticos. Afetam as condições gerais sob as quais são negociadas as demais políticas, sejam distributivas, redistributivas ou regulatórias. Costumam provocar pouco impacto na esfera pública, pois em geral são discutidas e decididas somente dentro do próprio sistema político-administrativo.

Uma outra forma de classificação de políticas públicas consiste na distinção entre políticas sociais e políticas econômicas. As políticas sociais dizem respeito às áreas consideradas “sociais” que visam ao bem-estar e desenvolvimento da população como saúde, educação, habitação e assistência social. As políticas econômicas incluem a política fiscal e monetária, tratando de questões como a alta de juros, a taxa de câmbio, a inflação e o comércio internacional.

Para fins da presente monografia, focaremos nas políticas sociais, como veremos a seguir.

3.2 Políticas Sociais

Todas as sociedades humanas desenvolveram algum tipo de sistema de proteção social, seja por meio de instituições não especializadas – como a família –, seja por meio de sistemas mais complexos. Cada sociedade desenvolveu um sistema de acordo com seu nível de complexidade, com seu contexto histórico e cultural e pautado em seu conceito de justiça social predominante na época. (DI GIOVANNI, 1998).

Desta forma, foram constituídas nas sociedades várias formas de alocação de recursos e esforços em prol da proteção social, seguindo basicamente três modalidades: a tradição, a troca e a autoridade. A tradição envolve valores como a caridade e a solidariedade. A troca se refere a práticas econômicas que vão desde relações face a face até relações impessoais de mercado. Por fim, a autoridade está relacionada à presença do Estado enquanto gestor, regulador e até mesmo produtor destas relações.

Di Giovanni (1998) chama a atenção ainda para o fato de que estas modalidades não são excludentes e não há registro do desaparecimento de nenhuma delas, apesar de que se pode observar a predominância de alguma em certos períodos históricos.

Considerando isto, podemos dizer que as políticas sociais dizem respeito

> [...] a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFFLING,2001).

Da dicotomia conceitual entre política social e política econômica, surgiu a noção de que uma atua como agente paliativo sobre os impactos da outra. Desta forma, a política social deveria minimizar os efeitos do desenvolvimento econômico sem, contudo, eliminar completamente as desigualdades de renda da sociedade (BRASILEIRO; MELLO, 1988). Evidencia-se, assim, seu caráter de interferência do Estado que visa à manutenção da dinâmica das relações sociais existentes em determinada formação social.

Sobre este ponto, Vicente Faleiros destaca que as políticas sociais “são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais” (FALEIROS, 2007).

Seguindo uma perspectiva marxista, temos que a política social surgiu pela pressão dos trabalhadores organizados nos setores que não eram beneficiados pelo desenvolvimento capitalista. Suas reivindicações e demandas se somaram à existência cada vez maior de riscos sociais advindos do trabalho e à desproteção causada pelas frouxas relações de regulação da produção no Estado capitalista.

Desta forma, o Estado foi compelido a definir formas de proteção social que garantissem tanto a reprodução das camadas mais baixas da sociedade como a manutenção das relações sociais e das classes dominantes. Isto significa que, além de garantir as condições materiais à sobrevivência dos indivíduos os quais compõem a força de trabalho, o Estado ofereceria qualificação desta mão-de-obra e controle sobre os que não integram o processo produtivo.

Estas ações do Estado por exigência funcional do capitalismo possibilitariam, inclusive, o equilíbrio – do ponto de vista do capital – entre as parcelas da população ativa e inativa, acompanhadas da aceitação desta condição por parte dos indivíduos (HÖFFLING, 2001).

Já na concepção neoliberal, as políticas sociais são consideradas um entrave ao desenvolvimento e um dos principais fatores responsáveis pela crise na sociedade. O livre mercado é sempre apontado como o garantidor de equilíbrio nas relações econômicas entre os indivíduos.

Os neoliberais consideram que o Estado deva transferir, ou ao menos dividir, a oferta de serviços sociais com o setor privado. As ações governamentais se traduzem principalmente em ações compensatórias e programas focalizados, sem pretensões de alterar as relações sociais estabelecidas.

Vianna (2002), ao tratar sobre a evolução da política social na Europa Ocidental, identifica três grandes fases que podem ser resumidas da seguinte maneira:

As ações governamentais com objetivos de proteção social começaram a ser desenvolvidas por volta do século XVI no Ocidente Europeu. A transição para o capitalismo, com a expansão do comércio e das cidades, tornou a pobreza visível e incômoda para os demais segmentos da sociedade. Assim, na primeira fase a

pobreza é o risco social predominante e a proteção social consistiu na criação das chamadas Leis dos Pobres[3].

No final do século XIX, os seguros sociais compulsórios como forma de proteção social aos riscos provenientes do trabalho assalariado inauguram a segunda fase da política social. Por sua natureza meritocrática, o seguro social[4] retirava o estigma do caráter assistencialista da política social. Neste período, o risco social está na recusa do assalariamento, mais do que na pobreza.

Neste contexto surgem novos atores coletivos, como sindicatos e partidos políticos, que crescem e evoluem de modo a conseguir incluir na agenda pública as demandas dos setores que representam. A política social se torna pró-ativa no sistema, assegurando direitos sociais aos que participam dele, hierarquizando os que podem usufruir destes direitos e propiciando mecanismos de controle sobre os que dele se afastam.

No Ocidente desenvolvido do século XX emerge a terceira fase. A política social passa a ser universalista e seu alvo torna-se a cidadania. A orientação pelo seguro social é substituída pela noção de seguridade social e as políticas públicas são destinadas a garantir direitos sociais ao conjunto dos cidadãos. Nasce o chamado Estado de Bem-estar Social[5].

Vianna (2002) afirma, ainda, que "introjeta-se na cultura política ocidental do pós-guerra uma concepção de cidadania como trajetória cumulativa de direitos: direitos civis (as liberdades individuais), direitos políticos e direitos sociais".

Para Marshall, autor freqüentemente citado quando se estuda política social, os direitos sociais a que nos referimos aqui compreendem "tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança, ao direito de participar,

---

[3] As Leis dos Pobres (Poor Laws) foram um sistema de ajuda social aos pobres instituído na Inglaterra entre 1531 e 1601. Polanyi (2000) afirma que essas leis baseavam-se na obrigação do trabalho a todos que tivessem condições para tal. Haviam ações assistenciais que garantiam auxílios mínimos, como alimentação aos pobres reclusos nas *workhouses* (casas de trabalho). Tais ações eram combinadas com trabalho forçado numa perspectiva de induzir o trabalhador a justificar a assistência recebida (BEHRING; BOSCHETTI, 2006. p. 48).

[4] Dentro da lógica do seguro, é necessário uma contribuição prévia por parte do trabalhador para o atendimento de sua necessidade posterior. A partir de 1883, na Alemanha, começam a surgir políticas sociais orientadas pela lógica do seguro, marcando o reconhecimento público de que a incapacidade para trabalhar surgia de contingências, como velhice e enfermidades, que deveriam ser protegidas (BEHRING; BOSCHETTI, 2006. p. 64).

[5] Estado de "bem-estar social" – tradução da expressão em inglês Welfare State – consiste em Estados que possuem a concepção de que devem ser assegurados direitos sociais a todo cidadão durante seu ciclo de vida, tais como educação, assistência médica gratuita, auxílio desemprego, garantia de renda mínima, entre outros. Neste sentido, regulamentam a vida política e econômica do país em parceria com sindicatos e empresas privadas, garantem bens e serviços públicos e oferecem ações de proteção social à população. Os Estados de Bem-Estar Social desenvolveram-se principalmente na Europa e nos Estados escandinavos. (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, p. 101).

por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade" (MARSHALL, 1967).

Nesta fase, observamos também uma noção mais ampla de riscos sociais. Para além da pobreza e do não assalariamento, a sociedade entende como ameaça a não integração. Desta forma, as políticas sociais são chamadas a agir sobre a integração dos indivíduos à sociedade, seja por meio da produção ou do consumo.

Atualmente, encontramos definições de políticas sociais que podem ser reunidas em dois grupos, como a seguir (BRASILEIRO; MELLO, 1988):

1. A política social como garantidora das necessidades básicas. Seu objetivo seria garantir a todos os cidadãos um patamar mínimo de bens e serviços necessários à sua sobrevivência. A política social neste caso não propõe mudança no quadro de desigualdades sociais.
2. A política social com objetivos de alcançar a equidade social. Seu caráter é redistributivo e envolve mudanças estruturais, tendo como objetivo a eliminação das desigualdades sociais.

As políticas sociais podem ser classificadas, ainda, como políticas universais ou focalizadas. Grosso modo, as políticas universais seriam aquelas destinadas a todo o universo da sociedade, enquanto as políticas focalizadas teriam como objeto alguma parcela específica da população.

Kerstenetzki (2006) afirma que no debate público brasileiro as políticas focalizadas recebem uma reação negativa por parte dos que se identificam com ideais de justiça redistributiva, pois são associadas a uma concepção de justiça de mercado, com viés neoliberal. Assim, a focalização seria uma política residual, configurando apenas mais uma ferramenta para a eficiência do sistema econômico.

Existem também os que apóiam a focalização, com base em dois argumentos. O primeiro, trata a focalização como uma "busca do foco correto para se atingir a solução de um problema previamente especificado, portanto como um aumento da eficiência global" (KERSTENETZKI, 2006, p. 569). Desta forma, seria um mero problema de tecnologia social. O segundo argumento traz a focalização como

> [...] ação reparatória, necessária para restituir a grupos sociais o acesso efetivo a direitos universais formalmente iguais – acesso que teria sido perdido como resultado de injustiças passadas, em virtude, por exemplo, de desiguais oportunidades de

> realização de gerações passadas que se transmitiram às presentes na perpetuação da desigualdade de recursos e capacidades. Sem a ação/política/programa, focalizados nesses grupos, aqueles direitos são letra morta ou se cumprirão apenas em um horizonte temporal muito distante (KERSTENETZKI, 2006, p.570).

Neste sentido, a focalização poderia ser complementar às políticas universais, na medida em que permitem aproximar os ideais de direitos universais a níveis realizáveis. Focalização e universalização poderiam, então, ser combinadas numa concepção de justiça distributiva.

Quanto às políticas universais, também possuímos tanto argumentos favoráveis quanto ressalvas no debate brasileiro. A principal ressalva vem dos balanços de políticas públicas que revelam que as políticas universalistas melhoram índices relativos ao acesso, porém reproduzem as desigualdades e contribuem para sua perpetuação (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2011, p.87).

Entre os argumentos favoráveis, o primeiro se baseia na eficiência social, defendendo que as políticas universais economizam recursos, pois não exigem um desenho tão minucioso quanto as políticas focalizadas acerca da implementação e monitoramento de suas ações.

Do ponto de vista ético, temos o segundo argumento a favor das políticas universais. Neste caso, Kerstenetzki (2006, p. 572) afirma que “tais políticas nos uniriam, a todos, numa mesma comunidade de iguais em termos de direitos de cidadania, maciçamente garantidos pelo estado do bem-estar, em consonância com uma concepção espessa de justiça distributiva”.

Ao considerar o debate sobre focalização/universalização de políticas sociais e suas aplicações, especialmente em políticas de igualdade de gênero, uma outra categoria emerge, conhecida como transversalidade. A seguir, aprofundaremos no debate sobre esta categoria.

3.3 Transversalidade de Gênero e Raça

Há um crescente consenso de que as políticas públicas devem se articular para contribuir com a superação das desigualdades econômicas, de gênero e raça/etnia. Para isso, três conceitos são aplicados na gestão pública:

intersetorialidade, interseccionalidade e transversalidade (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2011, p. 39).

A *intersetorialidade* é a mais difundida na administração pública. Esta forma de gestão leva em conta que um único órgão setorial não teria condições de responder integralmente às demandas sociais. Apesar de serem definidas setorialmente, as respostas para estas demandas dizem respeito a mais de uma política, evidenciando as relações de interdependência entre os diversos setores e a necessidade de uma gestão de políticas sociais que envolva ações integradas.

A *interseccionalidade* é uma categoria que busca abarcar a complexidade da vivência de indivíduos e grupos, considerando a existência dos chamados eixos de subordinação. Os eixos de subordinação podem ser referentes ao pertencimento racial, de gênero, a orientação sexual, a condição de classes, entre outros. Estes eixos podem se cruzar e se somar, levando a situações de desigualdade e discriminação que recaem com maior intensidade em determinados indivíduos ou grupos.

Finalmente, a categoria *transversalidade* diz respeito à

> [...] incorporação da perspectiva de gênero e de combate ao racismo em todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental e que tenham impacto no combate à pobreza e às desigualdades sociais e econômicas (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2011, p. 17).

As ações transversais são intersetoriais, pois envolvem mais de uma política, e podem ser interseccionais na medida em que consideram a articulação de múltiplas desigualdades.

A transversalidade possui três possibilidades de ação, conhecidas como o triangulo eqüilátero da transversalidade. São eles: a transversalidade entre os níveis federativos (municipal, estadual e federal); a transversalidade entre os órgãos de governo; e a transversalidade com a sociedade civil, por meio de participação e controle social. Estes “lados do triangulo” são complementares na execução de políticas para as mulheres, sendo que não há um sentido de hierarquia entre eles, pois os três são igualmente importantes no desenvolvimento da transversalidade.

Assim, a transversalidade de um tema em políticas públicas pressupõe que este tema perpasse e seja tratado de forma integrada em várias áreas das políticas

públicas. Isto implica também em romper com a noção de que determinadas áreas seriam neutras ou desvinculadas da condição de gênero e raça.

O que se espera é incluir a noção de gênero e raça nos processos de definição e decisão das políticas públicas, de forma que todos os processos sejam úteis à igualdade de oportunidades e que esta noção seja considerada desde o momento da formulação até o momento da avaliação das políticas.

Ao se falar especificamente da transversalidade de gênero – traduzido do termo em inglês *gender mainstreaming*[6] – o que se busca é uma

> [...] matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo (BANDEIRA, 2005).

Dessa forma, seria possível garantir o aumento da eficácia das políticas públicas, levando também à inclusão das mulheres e à democracia na governabilidade. Outro objetivo seria

> [...] garantir a incorporação da melhoria do status das mulheres em todas as dimensões da sociedade – econômica, política, cultural e social – com repercussões nas esferas jurídicas e administrativas, incidindo em mudanças imediatas relativas à remuneração, ao acesso à segurança social, ao acesso à educação e à saúde, à partilha de responsabilidades profissionais e familiares, além da busca de paridade nos processos de decisão (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, p.41).

Considerando isto, a transversalidade de gênero e raça estabelece um marco intencional nas políticas públicas que se propõe a interferir nas condições de gênero e raça existentes, a partir do entendimento de que elas não são permanentes ou imutáveis, conferindo um direcionamento para a igualdade de oportunidades.

Esta perspectiva começou a ser consolidada com a criação, em âmbito federal, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR). Ambas as Secretarias atuam no sentido de fomentar a implementação de ações integradas com outros ministérios, de forma a

---

[6] A transversalidade para as políticas de gênero foi proposta pela primeira vez durante a IV Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (1995). Designado como gender mainstreaming, o termo foi bem aceito e adotado pela ONU, União Europeia e seus Estados-membros. No Brasil, utilizamos a tradução “transversalidade de gênero”.

promover a transversalidade. A seguir, iremos tratar especificamente da atuação da SPM.

3.3.1 Secretaria de Políticas para as Mulheres

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM foi criada em 2003 pela Lei nº 10.683, alterada pela Lei nº 12.314, de 2010. Inspirada no princípio da igualdade de condições entre homens e mulheres, busca a eliminação de todas as formas de discriminações de gênero, a consolidação da cidadania para as mulheres e a garantia dos direitos humanos.

A inovação e a importância da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres reside no fato de ser este o primeiro órgão, a nível federal, com status de Ministério e diretamente vinculado à Presidência da República, com a atribuição de articular ações para desenvolver políticas públicas voltadas às mulheres.

Neste sentido, a área de competência da SPM compreende (BRASIL, 2010):

1. Assessoramento direto e imediato à Presidência da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
2. Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;
3. Planejamento da incorporação da perspectiva de gênero na ação do Poder Executivo federal e demais esferas públicas, para a promoção da igualdade de gêneros;
4. Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; e
5. Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação.

Quanto à estrutura, a SPM está organizada em três secretarias – Secretaria de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres, Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Secretaria de Articulação

Institucional e Ações Temáticas – e um órgão colegiado, denominado Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

Destacamos, ainda, sua responsabilidade quanto a organização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, bem como de coordenação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em todo o território nacional.

3.3.2 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Representando o poder público e em parceria com a sociedade civil organizada, a SPM realizou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004. A realização da Conferência reflete o posicionamento adotado no sentido de assegurar espaços de participação mais efetiva por parte das mulheres nas políticas públicas e na implementação da transversalidade.

Neste espaço buscou-se discutir e pensar de que forma o Estado poderia incorporar a dimensão de gênero em suas políticas e programas para romper com as desigualdades e discriminações de gênero e não reproduzi-las.

Como produto desta Conferência foram aprovados os princípios da Política Nacional para as Mulheres e um conjunto de 239 diretrizes para a construção de políticas públicas. Como base nisso, foi elaborado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, com vigência de 2004 a 2007.

O I PNPM possui como diretrizes para a ação do Estado e de suas esferas de governo (BRASIL, 2004):

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.
- Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado brasileiro sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas.

- Garantir o cumprimento dos tratados, dos acordos e das convenções internacionais firmados e retificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres.
- Fomentar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres.
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais.
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher.
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública.
- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos.
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação.
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos, reconhecer e buscar novas formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias.
- Garantir a alocação e execução de recursos dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para as mulheres.
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população afro-descendente e indígena, como subsídio para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde,

previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e especificidade urbana e rural. Dar especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas.

- Formar e capacitar servidores (as) públicos (as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade.
- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações.
- Criar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estadual e municipal.

3.3.3 II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Em 2007, foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. O processo de construção participativa nas Conferências municipais, estaduais e nacional neste ano envolveu cerca de 200 mil mulheres em todas as unidades da Federação. Neste momento foram validados os princípios e diretrizes do I PNPM, que fundamentaram a elaboração do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os trabalhos nas Conferências foram guiados pelos seguintes princípios: a igualdade, o respeito à diversidade, a equidade, a autonomia das mulheres, a laicidade do Estado, a universalidade das políticas, a justiça social, a transparência dos atos públicos, a participação e o controle social.

Com base nas discussões desenvolvidas e nos resultados da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no Plano Plurianual 2008-2011 e na Agenda Social do Governo foi elaborado o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, com vigência de 2008 a 2011.

A elaboração foi coordenada pela SPM e contou com a participação de 18 órgãos da administração pública federal[7]. Além disso, contaram com a parceria de representantes do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e de mecanismos governamentais estaduais e municipais de políticas para as mulheres.

O II PNPM possui 11 eixos, que são refletidos na sua divisão em 12 capítulos, a saber:

1. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;
2. Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica;
3. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
5. Participação das mulheres nos espaço de poder e decisão;
6. Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
7. Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
8. Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias;
9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
10. Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas;
11. Gestão e monitoramento do Plano;
12. Previsão orçamentária 2008-2011.

Considerando esta estrutura, o II PNPM traz 94 metas, 56 prioridades e 388 ações sob responsabilidade ou co-responsabilidade dos diversos órgãos participantes do governo federal.

---

[7] Os órgãos participantes foram: Ministério das Cidades – Mcid; Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Ministério da Educação – MEC; Ministério da Cultura – MinC; Ministério do Meio Ambiente – MMA; Ministério de Minas e Energia – MME; Ministério da Justiça – MJ; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Ministério da Saúde – MS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Secretaria de Direitos Humanos – SEDH; Secretaria de Políticas de Igualdade Racial – Seppir; Casa Civil; Secretaria Geral da Presidência da República; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom, Fundação Nacional do Índio – Funai; e Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada – Ipea.

No sentido de viabilizar a gestão do Plano, foram criados instrumentos para a articulação com os diferentes ministérios e secretarias responsáveis pela sua execução.

Para monitorar a implementação do Plano e o desenvolvimento de suas ações dentro das áreas específicas, foi criado por meio do Decreto nº 5.390/05 o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM. Este Comitê conta com representantes de todos os órgãos com ações previstas no Plano e da sociedade civil, sob coordenação da SPM. Tem a função de acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidas no PNPM. Entre suas competências estão estabelecer a metodologia de monitoramento do PNPM e realizar acompanhamento e avaliação das atividades de implementação do PNPM.

O Comitê reúne-se periodicamente e representa um espaço para articulação de parcerias, identificação de dificuldades, acompanhamento dos avanços e definição das prioridades por parte de cada órgão ou entidade da sociedade civil participante do PNPM.

Outro instrumento disponível para gestão do PNPM é o Módulo de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – SIGSPM. Este módulo de informação tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PNPM, estabelecendo um fluxo de informações entre os órgãos e a SPM.

Ao final de cada ano os representantes prestam contas das ações realizadas pelos seus órgãos no SIGSPM, que pode ser acessado por representantes dos órgãos de governo responsáveis por articular e implementar políticas para as mulheres, pelas equipes da SPM e pela sociedade civil.

O SIGSPM configura um instrumento fundamental no sentido de fornecer subsídios para o processo decisório de políticas públicas e de garantir a transparência das ações do Estado.

O módulo gera relatórios anuais das ações realizadas e ao final do tempo de vigência do Plano estes relatórios são consolidados de forma a servir de subsídio para a próxima Conferência Nacional.

Em 2011 foi realizada a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e, após um longo processo de revisão, recentemente foi lançada a 3ª edição do PNPM.

4 METODOLOGIA

Neste capítulo, iremos tratar dos aspectos metodológicos referentes a esta pesquisa, bem como sobre a coleta, organização e análise de dados. Iniciaremos por uma apresentação do estudo realizado, para então caracterizar os sujeitos participantes e a instituição de pesquisa.

Conforme tratado anteriormente, o objetivo desta monografia é analisar a implementação das ações do II Plano Nacional de Política para as Mulheres, com vigência de 2008 a 2011, por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Nossa hipótese é de que o MDS cumpre sua agenda institucional pré-determinada e, como conseqüência, implementa algumas das ações previstas sob sua responsabilidade no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Ou seja, que o Ministério não possui um esforço de incluir as ações do PNPM em seu planejamento e que o cumprimento do Plano por sua parte se dá de maneira casual.

4.1 Aspectos Metodológicos

A pesquisa foi qualitativa e a análise realizada foi, em sua maioria, documental. Creswell (2007) define a técnica de pesquisa qualitativa como aquela em que o pesquisador se baseia em significados social e historicamente construídos para desenvolver uma teoria ou um padrão. Além disso, o pesquisador se utiliza de estratégias de investigação, como narrativas ou etnografias, para coletar dados abertos e a partir destes dados desenvolver temas. Acerca da pesquisa documental, Gil (2002) considera que se assemelha à pesquisa bibliográfica, estando a diferença entre ambas na natureza das fontes. Enquanto a bibliográfica se utiliza da contribuição de diversos autores sobre determinado tema, a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, estando suas fontes ligadas principalmente à administração pública.

A primeira parte da pesquisa consistiu no levantamento bibliográfico de livros e artigos que tratassem sobre as categorias centrais deste estudo – gênero e políticas públicas. A partir deste levantamento e da revisão de literatura foi possível

definir como estas categorias seriam tratadas e consideradas no decorrer da pesquisa.

A segunda parte consistiu em realizar um levantamento histórico do processo de construção do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. A partir disto, foi possível situar a atual configuração de reivindicações e metas acerca das políticas para as mulheres.

Em seguida, mapeamos as ações do MDS no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e analisamos o impacto e alcance das ações do Ministério dentro dos objetivos do Plano. A partir disto, seguimos para a análise dos relatórios públicos anuais do SIGSPM. Assim, foi possível identificar as ações que eram cumpridas pelo MDS a cada ano e suas metas executadas. Para isso, utilizamos um formulário-guia e um sistema de codificação, de forma a classificar as ações para facilitar a análise. A codificação, segundo Gibbs (2009), é a identificação de passagens ou itens de dados por categorias ou nomes, que são os códigos. Isto permite organizar os dados de uma forma estruturada que permita fácil acesso a passagens semelhantes.

A próxima etapa consistiu em realizar as entrevistas com os informantes-chave. Foram realizadas 2 entrevistas, sendo uma com representante do MDS no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM e a outra com representante da SPM no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM. O objetivo desta etapa foi tentar uma aproximação com a visão institucional acerca da implementação das ações do PNPM por parte do MDS. As entrevistas foram individuais, semi-estruturadas, gravadas e transcritas. A entrevista semi-estruturada se caracteriza por tratar de questões específicas num primeiro momento, para depois ser conduzida de acordo com o curso de pensamento do participante e das investigações do entrevistador (COOPER; SCHINDLER. 2011).

A parte final consistiu em analisar as informações coletadas ao longo da pesquisa, relacionando as ações sob responsabilidade do MDS no Plano, as ações informadas como cumpridas ao longo do seu período de vigência e os dados encontrados a partir das entrevistas.

4.1.1 Instrumentos de pesquisa

Para fins desta pesquisa foram utilizados 3 (três) instrumentos:

- Roteiro-guia para análise documental. Este formulário contém informações sobre cada ação do PNPM sob responsabilidade do MDS, como a sua classificação, se foi executada em algum ano e qual o tipo de atuação do MDS – órgão responsável, co-responsável ou parceiro.
- Roteiro de entrevista semi-estruturada, com perguntas e tópicos a serem abordados durante as entrevistas com os diferentes atores. Os principais tópicos abordados foram a atuação do MDS no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano, seu preenchimento do SIGSPM e sua articulação com a SPM.
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, lido e assinado por todos os entrevistados.

Os instrumentos utilizados se encontram anexados a esta monografia.

4.2 Sujeitos de pesquisa e Cuidados Éticos

Foram selecionados para participar desta pesquisa 3 (três) informantes-chave, sendo um representante do MDS no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano e dois representante da SPM no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano.

Foram realizadas entrevistas com estes informantes-chave, no sentido de obter maiores informações sobre a implementação de políticas para as mulheres pelo MDS.

Considerou-se que não haveria risco para os sujeitos envolvidos do ponto de vista da ética em pesquisa, tendo em vista que não fazem parte de população vulnerável e não seria tratado de tema sigiloso ou delicado. O sigilo foi garantido ao entrevistado que assim o desejasse. Todos os entrevistados assinaram e receberam cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Além disso, o Projeto desta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, com o objetivo de cumprir com todos os requisitos éticos e receber sugestões de cuidados éticos que por ventura ainda não houvessem sido considerados. O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – PTCC foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Humanas da Universidade de Brasília – CEP/IH UnB em outubro de 2012 e aprovado em 26 de novembro de 2012, por meio do parecer 165.542 (Anexo 4).

4.3 Instituição de pesquisa

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS foi criado pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004. Reúne as competências dos extintos Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA, Ministério da Assistência Social – MAS e da extinta Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República. Com a sua criação, o Governo Federal centralizou as iniciativas de forma a contar com maiores investimentos nas políticas públicas. Hoje, as ações do MDS são realizadas nas três esferas de governo e em parceria com a sociedade civil.

É responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda e cidadania no país. É também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O MDS possui como missão promover o desenvolvimento social e combater à fome visando à inclusão e à promoção de cidadania, garantindo a segurança alimentar e nutricional, uma renda mínima de cidadania e assistência integral às famílias.

Cabe ao MDS a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda, bem como aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social do Comércio – SESC e do Serviço Social do Transporte – SEST.

Destaca-se ainda a competência de promover, conduzir e articular, junto com Governos Estaduais e Municipais e sociedade civil, políticas de combate à fome e à

miséria, bem como na consecução dos três primeiros desafios expressos na Orientação Estratégica do Governo, a saber:

1. Combater a fome visando sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania;
2. Ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos;
3. Promover o acesso universal, com qualidade e equidade, à seguridade social (saúde, previdência e assistência).

O Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, trata da estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério.

Como explicitado neste Decreto, o MDS é constituído pelos órgãos colegiados formados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, pelo Conselho de Articulação dos Programas Sociais e pelo Conselho Gestor do Programa Bolsa Família; pelos órgãos de assistência direta e imediata: Gabinete do Ministro, Consultoria Jurídica – CONJUR e Secretaria Executiva, composta pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPA; e órgãos específicos singulares desmembrados em cinco Secretarias: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC, Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, e Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva – SAIP.

Em 2011 a estrutura organizacional do Ministério foi alterada para contemplar as ações do Plano Brasil Sem Miséria, por meio do Decreto nº 7493. Dessa forma, a SAIP foi substituída pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza – SESEP. No Quadro 1 a seguir, temos o organograma do Ministério.

Quadro 1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

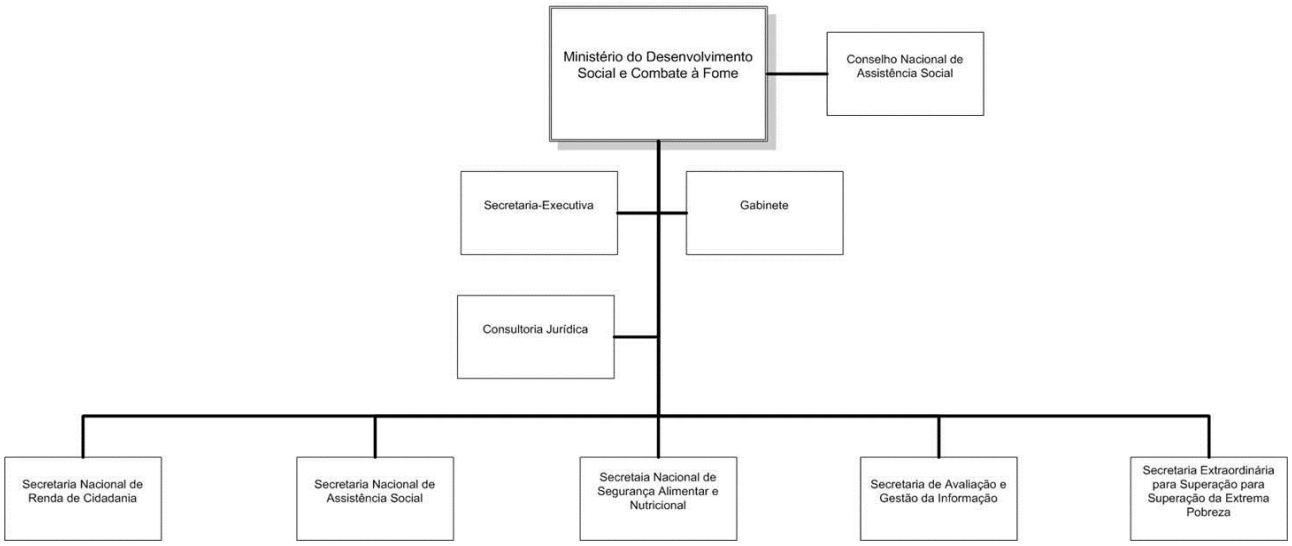

O II PNPM traz 61 ações com participação do MDS, que se enquadram em suas cinco Secretarias. Desta forma, todas elas serão objeto desta pesquisa.

A SENARC é responsável pela Política Nacional de Renda e Cidadania. Seu principal objetivo é promover a cidadania da população em situação de pobreza e extrema pobreza, por meio de transferência de renda direta às famílias. Também é de sua responsabilidade a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

A SNAS é responsável pela Política Nacional de Assistência Social. Seu objetivo principal é garantir a implementação do Sistema Único de Assistência Social, garantindo o direito à assistência social em todo o território nacional. Entre suas competências também constam a gestão dos benefícios eventuais aos usuários e o acompanhamento do Fundo Nacional de Assistência Social.

A SESAN é responsável pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Entre suas competências constam a promoção do acesso à alimentação saudável e adequada, a promoção do acesso à água e o apoio à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos.

A SAGI é responsável por desenvolver e implementar instrumentos de avaliação e monitoramento das políticas e programas do Ministério. Possui papel

fundamental no funcionamento do MDS e fornece subsídios a todas as demais Secretarias. Entre suas competências consta também a promoção de capacitação de agentes públicos nos três níveis federativos.

A SESEP é responsável pela coordenação das ações e gestão do Plano Brasil sem Miséria. Sua principal competência é articular os programas e ações para superação da extrema pobreza, em conjunto com os demais órgãos do Governo Federal.

Como vimos, o MDS é responsável pela operacionalização de três Políticas Nacionais. A seguir iremos nos ater a cada uma delas.

4.3.1 Política Nacional de Renda e Cidadania

O debate sobre a criação de um programa de renda mínima no Brasil surgiu em 1975, vinculado à agenda de erradicação da pobreza. No entanto, somente na década de 90, a partir de aprovação de um Projeto de Lei que propunha o Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, que a instituição de programas de transferência de renda entra na agenda pública.

Com o passar dos anos foram desenvolvidos diversos programas a nível municipal, estadual e federal. A partir de 2003, estes programas passaram por mudanças tanto quantitativas quanto qualitativas, alcançando um novo patamar de conteúdo e forma de gestão (SILVA, 2004 p. 1).

O enfrentamento da pobreza e da fome passou a ser uma prioridade do governo federal, que definiu estratégias articulando políticas sociais à política econômica de redistribuição de renda e geração de emprego. Neste sentido, foi proposta a unificação dos programas nacionais de transferência de renda, com a criação do Programa Bolsa Família.

Em 2004 foi sancionada a Lei nº 10.835, que institui a Renda Básica de Cidadania. O objetivo da lei é garantir uma implantação gradual, a partir de 2005, de um benefício de transferência de renda que seja suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde. Este benefício destina-se a todos os brasileiros residentes no país e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos. A Lei prevê, ainda, que a abrangência do

benefício deverá ser alcançada por etapas, observando as possibilidades orçamentárias.

Ainda em 2004, com a criação do MDS, deu-se um novo passo para o fortalecimento desta política. Desde então, o MDS é responsável pela operacionalização dos programas de transferência de renda do governo federal.

Atualmente, existem dois programas de transferência de renda em âmbito federal: o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que é destinado a idosos e pessoas com deficiência que não possuem meios de garantir o próprio sustento e cuja renda mensal familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo vigente; e o Programa Bolsa Família, que é destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

4.3.2 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) explicita que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos demais direitos garantidos constitucionalmente, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promovê-la.

Entende-se segurança alimentar e nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Em 2010, por meio do Decreto nº 7.272, foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar Nutricional – PNSAN, que possui as seguintes diretrizes:

I – promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III – instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV – promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – promoção do acesso universal à agua de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura;

VII – apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional;

VIII – monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Considerando estas diretrizes, o MDS divide as ações do seu âmbito de competência quanto à Segurança Alimentar e Nutricional em três eixos:

1. Produção – referente à coordenação das ações de fomento à produção de alimentos e à inclusão produtiva da população em situação de insegurança alimentar e nutricional. O Departamento responsável por este eixo realiza, ainda, a gestão dos seguintes programas: Programa de Cisternas; Fomento às Atividades Rurais; Projetos de apoio à estruturação da produção familiar; e projetos de apoio aos povos e comunidades tradicionais.
2. Comercialização – referente às ações de apoio à produção, comercialização e distribuição de alimentos, visando a implementação de sistemas locais de abastecimento. O Departamento responsável por este eixo realiza, ainda, a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e de Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.

3. Consumo – referente às ações de promoção do acesso à alimentação adequada. O Departamento responsável por este eixo realiza, ainda, a gestão dos seguintes programas: Agricultura Urbana e Periurbana; Educação Alimentar e Nutricional; e Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.3.3 Política Nacional de Assistência Social

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) estabelece que a assistência social é direito de todo cidadão e dever do Estado. É uma Política de Seguridade Social não-contributiva, que deve prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A LOAS determina, ainda, que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto por poder público e sociedade civil. Neste sentido, a IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que foi incluído na LOAS por meio da Lei nº 12.435, de 2011. O principal objetivo do SUAS é articular meios, esforços e recursos para a execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, integrando a rede pública e privada e estabelecendo responsabilidades para os entes federativos.

Em consonância com o disposto na LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004) rege-se pelos seguintes princípios:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação socioassistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Ainda baseada na LOAS, a PNAS estabelece como diretrizes para a organização da Assistência Social:

I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em casa esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A partir disto, considera-se que o público usuário da assistência social é formado por

> [...] cidadãos ou grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho forma e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p. 33).

Neste sentido, a assistência social provê aos seus usuários algumas garantias, conhecidas como seguranças, a saber: segurança de sobrevivência (de autonomia e de rendimento); segurança de acolhida; e segurança de convívio ou vivência familiar. Os serviços, projetos, programas e benefícios da assistência social são planejados e executados de modo a garantir estas seguranças.

Para fins de organização, a assistência social se divide por níveis de proteção social, como vemos a seguir:

I – Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seu principal equipamento é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

II – Proteção Social Especial – que busca contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos; o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. O principal equipamento desta proteção é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

5 A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O processo de construção participativa da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres demonstrou a reafirmação dos princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres que haviam sido estabelecidos na I Conferência, em 2004.

É possível perceber a abrangência e a magnitude do plano de ação pactuado no I PNPM, que permanece válido até mesmo após o período previsto para sua conclusão e formulação de um novo Plano. Considera-se que a maioria de suas ações é contínua, ou seja, os órgãos devem manter sua execução até que se rompa com as desigualdades entre homens e mulheres e entre as mulheres. Assim, o II PNPM é uma reformulação que possui como base o I PNPM.

A diferença é que o II PNPM amplia a área de atuação do governo federal nas políticas públicas voltadas para as mulheres. Isso se dá por meio da inclusão de seis áreas estratégicas, a saber: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; cultura, comunicação e mídia não discriminatórias; enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; e enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

II PNPM possui 94 metas, 56 prioridades e 388 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação. Cada uma destas áreas se tornou um capítulo dentro do Plano, como veremos a seguir.

Neste capítulo iremos apresentar brevemente cada um dos eixos do II PNPM, caracterizando sua linha de ação e objetivos gerais. Apresentaremos também o mapeamento das ações com participação prevista do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como falaremos sobre a importância da

realização destas ações e seu possível impacto sobre a vida e autonomia das mulheres.

A seguir, iremos analisar a execução das ações por parte do MDS. Esta análise será feita por ano dentro do período de vigência do II PNPM (2008 a 2011) e se dará a partir dos relatórios públicos do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Plano – SIGSPM.

5.1 Participação do MDS no II PNPM

O MDS possui participação em 61 ações do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e seu envolvimento varia entre órgão responsável, órgão co-responsavél ou órgão parceiro[8].

A seguir, conheceremos estas ações a partir dos eixos previstos no Plano. Vale ressaltar que não se pretende esgotar a discussão sobre estes eixos e seus possíveis resultados para a vida das mulheres. A intenção é apenas contextualizar as ações que estão previstas para a execução por parte do MDS[9].

5.1.1 Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social

O espaço social do trabalho é um campo onde as desigualdades e discriminações se tornam ainda mais evidentes. Os diferentes tipos de desigualdades – como as sociais, étnico-raciais e de gênero – se somam e contribuem na configuração de uma hierarquia entre os indivíduos. Esta hierarquia se reproduz na maioria dos indicadores sociais e econômicos que se analise.

A partir disto, temos que homens e brancos possuem, geralmente, melhores condições no mercado de trabalho comparando-se com mulheres e negros. Vale

[8] Os órgãos participantes do PNPM podem ter diferentes níveis de envolvimento nas ações previstas. Caso um órgão tenha responsabilidade direta na execução da ação, é considerado responsável. Quando esta responsabilidade é dividida com outro órgão, é considerado co-responsável. No caso de ter envolvimento na execução, mas não responsabilidade direta, é considerado órgão parceiro.

[9] Para maiores informações sobre cada um dos eixos, é possível consultar o texto completo do II PNPM.

ressaltar que as mulheres negras são ainda mais vulneráveis, pois estão situadas na intersecção de dois marcadores de desigualdades, étnico-racial e de gênero.

Assim, as mulheres negras estão posicionadas na escala inferior da pirâmide social de condições de trabalho, seja recebendo os menores rendimentos, ocupando cargos de menor prestígio, estabelecendo relações informais de emprego ou sofrendo de maneira mais intensa com o desemprego em comparação com os outros segmentos populacionais.

Apesar do fenômeno conhecido como feminização do mercado de trabalho que ocorre desde a década de 1990, o nível de atividade das mulheres ainda é menor que o dos homens e a taxa de desemprego feminina continua maior que a masculina (IIPNPM, p. 32).

Dentro do mercado de trabalho, existe a tendência de que as mulheres ocupem espaços mais precários que os trabalhadores masculinos, com rendimentos mais baixos e menor nível de proteção social. Um exemplo disso é o trabalho doméstico, que é realizado majoritariamente por mulheres e que ainda não proporciona todos os direitos e proteções que existem para os demais trabalhadores autônomos.

Destaca-se ainda, a persistência da divisão sexual do trabalho em que as mulheres ficam responsáveis pelas tarefas de reprodução social. Esta responsabilidade é acumulada com a inserção no mercado de trabalho, ocasionando a dupla jornada de trabalho.

Considerando isto, este eixo do II PNPM articula as dimensões de autonomia econômica, igualdade no mundo do trabalho e inclusão social. Seus objetivos gerais são (BRASIL, 2008, p.39):

- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho;
- Elaborar, com base na Agenda Nacional, o Plano Nacional do Trabalho Decente, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

Dentre as 72 ações propostas neste eixo, o MDS participa de 12 ações, 5 como responsável, 2 como co-responsável e e 5 como órgão parceiro. Na Tabela 1 em anexo (Anexo 5) podemos ver quais são as ações em o que o MDS participa.

Considerando as ações sob responsabilidade do MDS, podemos perceber a importância deste ministério nos objetivos do PNPM para contribuir com a autonomia das mulheres.

É sabido que a maioria dos projetos e editais submetidos à apreciação para receber apoio governamental são de grupos masculinos ou em sua maioria composta por homens. Isto se justifica pelo maior acesso que os homens possuem a educação, capacitação para o trabalho e ao mercado de trabalho em si, participando também de forma ativa das oportunidades de associação e apoio público advindas dele.

A partir das ações que prevêem a prioridade no apoio a editais e projetos que considerem as dimensões de gênero, étnico-raciais e geracionais, existe a possibilidade de que mais projetos de mulheres recebam apoio e recursos para serem colocados em prática. Desta forma, as mulheres poderiam ser cada vez menos invisibilizadas nestes processos institucionais de acesso ao mercado de trabalho.

O MDS é responsável, ainda, pela oferta do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Este é o principal equipamento da Proteção Social Básica, na política de Assistência Social, como vimos no capítulo anterior. A importância do CRAS para as mulheres reside na oferta dos serviços socioassistenciais para as famílias e nos encaminhamentos para outras políticas públicas. Assim, o CRAS atua como a porta de acesso às demais políticas e local de esclarecimento aos cidadãos de seus direitos.

Além disso, o MDS é responsável pela construção de cisternas, Restaurantes e Cozinhas Populares. Como sabemos, a divisão sexual do trabalho encarrega as mulheres pelas atividades de reprodução do lar, que incluem o preparo de alimentos e a busca por água nos locais onde seu acesso é restrito. Estas são atividades que consomem muito tempo das mulheres – é comum que elas precisem caminhar por longos períodos para buscar água, que nem sempre é própria para o consumo – e as impede de participar de outras atividades, como retomar ou dar continuidade a seus estudos.

Os CRAS, Cisternas, Restaurantes e Cozinhas Populares estão entre os chamados equipamentos sociais. A sua oferta e acesso é de extrema importância para a autonomia das mulheres, à medida que contribuem para a ampliação do seu tempo disponível e propiciam seu acesso a outros serviços.

5.1.2 Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica

A desigualdade de gênero relacionada ao acesso e permanência no processo educacional vem diminuindo nos últimos anos. Dados do MEC de 2006 (Inep-MEC, 2006) mostram que as matrículas nos níveis de ensino da Educação Básica são equilibradas entre meninos e meninas.

No entanto, os meninos tendem a deixar de freqüentar a escola em maior proporção dos que as meninas. Este fenômeno está associado, entre outros fatores, à expectativa que recai sobre os homens de desenvolvimento de atividades produtivas e de ingresso precoce no mercado de trabalho. Este é um exemplo de como a divisão sexual do trabalho também é prejudicial aos homens.

No ensino superior, as mulheres são maioria entre os estudantes. Entretanto, como vimos no Capítulo 1, ao se analisar a distribuição dos estudantes por cursos de graduação, percebe-se que a presença feminina reproduz a divisão sexual do trabalho. As mulheres ingressam em cursos relacionados à esfera privada e às tarefas de cuidado, como Enfermagem, Pedagogia e Serviço Social, enquanto os homens ingressam em cursos relacionados ao pensamento lógico e à esfera pública, como Engenharia, Física e Ciência da Computação.

Neste sentido, a política educacional possui papel de destaque na ação de mudança cultural que se faz necessária para que tenhamos uma sociedade igualitária. É preciso garantir que as crianças e adultos tenham as mesmas condições de acesso à educação de qualidade, sejam do sexo feminino ou masculino. O tratamento recebido por instituições e profissionais envolvidos no processo de educação também deve ser igualitário e de qualidade.

Além disso, deve-se combater toda forma de discriminação – de gênero, geracional, por orientação sexual, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outras – que possam interferir no acesso e desempenho escolar das mulheres.

Este capítulo do II PNPM propõe duas linhas de ação: a transformação de representações sobre as relações de gênero e de orientação sexual, buscando a construção de uma sociedade não-sexista, não-racista, não-lesbofóbico e não-homofóbica; e ações para grupos específicos de mulheres que se encontram subalternizados. Assim, seus objetivos gerais são (BRASIL, 2008, p.61):

- Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as formas, de modo a garantir uma educação igualitária;
- Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão).

Dentre as 37 ações propostas neste eixo, o MDS participa de 3 ações, sendo parceiro em todas elas. Como podemos ver na Tabela 2 em anexo (Anexo 6), o Ministério da Educação é o órgão responsável.

Nestas ações, identificamos que o MDS poderia contribuir com a discussão de violência doméstica e violência contra crianças, jovens e adolescentes, visto que acompanha e produz material dentro desta temática. Além disso, o Ministério é o órgão gestor do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e poderia fornecer o banco de dados do Cadastro de Beneficiários do BPC para a operacionalização da ação 2.6.14. Assim, poderia contribuir no diagnóstico do nível de acesso à escola por parte de meninas, jovens e mulheres com deficiência e no posterior desenvolvimento de ações que promovam este acesso.

5.1.3 Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

A maioria da população brasileira é hoje constituída por mulheres. Sendo assim, as mulheres são as principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS e representam um segmento social fundamental para o planejamento das políticas de saúde.

O gênero constitui um determinante na saúde. As desigualdades e discriminações que acompanham a noção de gênero tanto afetam o acesso aos serviços de saúde quanto interferem nas causas de mortalidade e doença entre as mulheres.

Enquanto os homens apresentam altas taxas de mortalidade por violência, por exemplo, as mulheres são atingidas principalmente pela violência doméstica e sexual. Em relação ao exercício da sexualidade, as vulnerabilidades vivenciadas pelas mulheres compreendem desde mortes maternas que poderiam ser evitadas com planejamento familiar e acesso ao pré-natal até às complicações e mortes causadas pelo abortamento inseguro.

Assim, este eixo do II PNPM possui como objetivo promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, sendo resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça e etnia, geração e orientação sexual (BRASIL, 2008, p.80).

Este eixo possui 63 ações, dentre as quais o MDS participa em 4 ações como órgão parceiro. Em todas elas o órgão responsável é o Ministério da Saúde.

Como vemos na Tabela 3 (Anexo 7), 3 destas ações dizem respeito à reuniões, campanhas e eventos realizados. Entendemos que a participação do MDS seria restrita nestas ações, considerando sua posição de parceiro acompanhado de diversos outros órgãos e o caráter pontual das ações propostas.

Em relação a ação 3.4.4, consideramos que o Ministério poderia contribuir com seu conhecimento técnico no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como estabelecendo fluxos entre seus serviços e as demais políticas públicas. Assim, uma mulher que chegasse ao CRAS, por exemplo,

relatando ter sofrido abuso sexual e procurando informações sobre suas possibilidades de ação, poderia ser mais rapidamente encaminhada aos serviços de aborto legal.

5.1.4 Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

A violência atinge homens e mulheres de formas diferenciadas. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de violência no espaço público, as mulheres sofrem mais com a violência doméstica, ocorrida dentro de seus lares e praticada por seus familiares e companheiros. Assim, é possível perceber que as pré-determinações de papéis e espaços destinados aos gêneros na lógica da divisão sexual do trabalho interferem até mesmo nas características de violência que os atinge.

Apesar de a violência doméstica ser considerada a principal, não é a única forma com que a violência que atinge as mulheres se manifesta. A Convenção de Belém do Pará (1994), em seu Artigo 1º, define violência contra as mulheres como "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado".

Desta forma, a definição de violência contra as mulheres abrange desde a violência doméstica ou em relações interpessoais, a violência ocorrida na comunidade que seja cometida por qualquer pessoa – como o abuso sexual, tráfico de mulheres e assédio sexual – e até mesmo a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado, conhecida como violência institucional.

Vale ressaltar que este é um fenômeno que atinge todas as mulheres, porém o acesso aos serviços e políticas do Estado se dá de maneira diferenciada a depender de sua classe social, raça/etnia, escolaridade, origem, estado civil ou idade. Portanto, é necessário que se desenvolva políticas de caráter universal, acompanhadas por políticas voltadas a grupos específicos que se encontrem mais vulneráveis ou tenham dificuldade de acesso às demais políticas.

Considerando isto, este eixo do II PNPM busca a desconstrução das desigualdades e o combate das discriminações de gênero, por meio de ações que

interfiram nos padrões sexistas/machistas que ainda são presentes em nossa sociedade e que promovam o empoderamento das mulheres. Além disso, espera-se garantir um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

Assim, quando se fala em enfrentamento da violência contra as mulheres no II PNPM, o que está proposto vai além do combate, abarcando também a assistência, garantia de direitos das mulheres e prevenção.

Neste sentido, o objetivo geral deste eixo é reduzir os índices de violência contra as mulheres, por meio de (BRASIL, 2008, p.103):

- Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Penha;
- Implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Estão previstas 69 ações neste eixo do II PNPM, dentre as quais o MDS participa de 19 ações. Como vemos na Tabela 4, em anexo (Anexo 8), em 3 ações o Ministério atua como órgão responsável, em 5 ações como co-responsável e em 11 ações sua atuação é como órgão parceiro.

Podemos classificar as ações em que o MDS participa em 4 grupos: ações de capacitação de profissionais (4.1.7; 4.1.13; 4.5.1; e 4.6.14); articulação de serviços (4.1.6; 4.1.8; 4.1.9; 4.1.12; 4.2.4; 4.4.2; e 4.4.3); ampliação e implantação de serviços (4.1.1; 4.1.10; 4.5.13; 4.6.6; e 4.6.9); atividades culturais e campanhas educativas (4.1.14; 4.1.15; e 4.3.2).

As ações 4.5.13, 4.6.6 e 4.6.14 estão sob sua responsabilidade. A primeira destas diz respeito à implantação de serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e às suas famílias. Este atendimento é realizado pela Proteção Social Especial, dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que é ofertado nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

O PAEFI realiza atendimento e acompanhamento de usuários e suas famílias que estejam em situação de ameaça ou de violação de seus direitos, não se

limitando aos casos citados de violência, abuso e exploração sexual. Assim, o cumprimento desta ação poderia ser dar por meio da oferta qualificada do PAEFI nos CREAS, do aumento do número de CREAS disponíveis à população e da capacitação de seus profissionais nos conteúdos específicos destes tipos de violência.

A segunda ação prevista (4.6.6) diz respeito ao acompanhamento de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional nos CRAS e CREAS. Da mesma forma, esta ação poderia ser cumprida por meio da oferta qualificada dos serviços disponíveis nos CRAS e CREAS, do aumento da quantidade destes equipamentos disponíveis e da capacitação dos profissionais do SUAS neste tema específico.

Os egressos do sistema prisional, especialmente as mulheres, encontram-se em situação de vulnerabilidade decorrentes dos estigmas e exclusões que acompanham sua experiência. Em grande parte dos casos, eles não possuem documentação, experiência ou capacitação para o mercado de trabalho e estão com os vínculos familiares fragilizados ou até mesmo rompidos. Neste contexto, o trabalho da Assistência Social é fundamental para a superação destas vulnerabilidades e reinserção social dos indivíduos egressos do sistema prisional, com especial atenção às mulheres.

A última ação sob responsabilidade do MDS neste eixo (4.6.14) diz respeito à capacitação dos profissionais de CRAS para acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional. Conforme dito anteriormente, percebemos esta ação como um dos passos para se executar a ação 4.6.6.

5.1.5 Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

A participação das mulheres nos espaços de poder é parte fundamental para a elaboração e implementação de políticas públicas e de leis que promovam a igualdade de gênero.

A noção de participação política deste eixo compreende desde a participação em organizações na sociedade civil ou em partidos políticos até a ocupação de cargos eletivos do Estado. Atualmente a forma mais expressiva de participação

feminina se dá nas organizações e associações da sociedade, seguida em menor número pela participação em partidos políticos e em níveis ainda menores nos cargos e mandatos dos governos.

Ao se considerar os demais marcadores de desigualdades, como raça/etnia e orientação sexual, observa-se que a sub-representação das mulheres é ainda mais profunda. Mulheres negras, indígenas, lésbicas, com deficiência, trabalhadoras rurais e trabalhadoras domésticas possuem pouca ou nenhuma representação nos espaços de poder.

Destaca-se neste ponto a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, espaço de controle social e interlocução das lideranças do governo com a sociedade civil organizada. O CNDM, acompanhado da criação de Conselhos Estaduais e Municipais de direitos de mulher, configura um espaço em que as mulheres podem acompanhar, propor, participar do monitoramento e da avaliação das políticas públicas voltadas a elas.

Outro espaço que merece destaque é a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – CNPM. As Conferências são chamadas pelo poder público regularmente e produzem subsídios para a formulação dos Planos Nacionais. São precedidas por conferências municipais e estaduais, configurando um espaço de mobilização para o debate, estabelecimento de acordos e compromissos. Assim, atuam de forma norteadora para a formulação e implementação de políticas públicas.

Neste sentido, o objetivo deste eixo é promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão (BRASIL, 2008, p. 121).

Dentre as 29 ações previstas, a maioria está sob responsabilidade ou co-responsabilidade da SPM (28 ações), enquanto órgão articulador das políticas voltadas para mulheres no governo federal. O MDS participa de 3 destas ações como órgão integrante do Comitê de Monitoramento do Plano, como podemos ver na Tabela 5, em anexo (Anexo 9).

Entendemos que a possibilidade de atuação e o poder de decisão do MDS nas atividades desenvolvidas no sentido de executar estas 3 ações é baixa, pois sua participação é limitada enquanto órgão integrante de uma outra instância. Ou seja, além das ações serem de responsabilidade de outro órgão, o MDS atuaria quando o

Comitê de Monitoramento do Plano se reunisse ou realizasse alguma atividade. Dessa forma, sua participação fica dependente da iniciativa dos outros órgãos.

5.1.6 Desenvolvimento Sustentável no meio rural, da cidade e da floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e seguridade alimentar

O desenvolvimento sustentável na perspectiva de gênero compreende ações que perpassam a necessidade de universalização do direito a terra e à água, a segurança alimentar e nutricional e a educação ambiental, considerando a contribuição das mulheres nestes espaços e o respeito às diversidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, entre outras.

Para isso, o PNPM traz a necessidade da proposição de novos modelos de desenvolvimento civilizatórios que considerem a conservação dos recursos naturais ao invés de sua exploração indiscriminada e esgotamento. Estes modelos poderiam avançar na superação de desigualdades ao promoverem uma repartição mais justa dos benefícios alcançados.

Ainda que o papel das mulheres nas diversas comunidades seja cada vez mais reconhecido, ainda não se garante sua participação nas instâncias e processos de tomada de decisão. Assim, chama-se a atenção para a necessidade de desenvolver políticas de empoderamento e autonomia das mulheres que propiciem seu protagonismo nos processos ligados ao desenvolvimento sustentável.

O objetivo geral deste eixo do II PNPM é promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2008, p. 135).

São previstas 25 ações, dentre as quais o MDS participa de 10 ações. Sua participação se dá como órgão responsável em 6 ações e como órgão parceiro em 4 ações, como podemos ver na Tabela 6, em anexo (Anexo 10).

Conforme tratado anteriormente, o MDS é responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua atuação neste sentido compreende a coordenação de ações na produção, comercialização e consumo de alimentos, com vistas à superação de situações de segurança alimentar. Consideramos que as

ações previstas sob responsabilidade do MDS neste eixo estão contempladas dentro desta Política Nacional.

Um exemplo de atividade desenvolvida neste sentido é o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O PAA promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, com isenção de licitação, que são destinados a ações de alimentação desenvolvidas na rede socioassistencial. Os produtos são utilizados em Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares. Desta forma, consideramos que a ação 6.5.1 – que trata da aquisição da produção de agricultoras familiares e promoção do acesso a alimentos por parte da população em situação de insegurança alimentar – encontra-se contemplada no PAA.

A ação 6.5.2 diz respeito à promoção de participação das mulheres em espaço de discussão e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Alimentar, enquanto as ações 6.5.3, 6.5.6 e 6.5.7 dizem respeito à atividades de capacitação.

A ação 6.5.4 trata da promoção de segurança alimentar e sustentabilidade de grupos específicos e a ação 6.5.5 prevê o apoio a projetos da área de segurança alimentar que considerem as perspectivas de gênero, raça/etnia, geração e dimensão territorial.

Desta forma, consideramos que a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja implementação é responsabilidade do MDS, possui profundo impacto na vida e na capacidade de autonomia das mulheres. Este impacto pode ser ainda mais intenso se for considerada a transversalidade de gênero no planejamento dos programas e demais atividades da Política, de forma que as ações que já são desenvolvidas possibilitem o empoderamento das mulheres e a diminuição das desigualdades existentes entre os diferentes grupos sociais de mulheres.

5.1.7 Direito à terra, moradia digna, e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais

As mulheres compõem 47,8% da população residente no meio rural (PNAD, 2006). Historicamente, as políticas agrícolas e agrárias não consideraram a força

feminina de trabalho e contribuíram para que suas atividades fossem consideradas como mera ajuda aos homens.

Este processo foi acompanhado pela naturalização da situação de dependência das mulheres em relação aos homens, na figura do pai ou do marido. As violências cometidas contra as mulheres do meio rural se mantiveram invisibilizadas, enquanto a divisão sexual do trabalho as relegava funções que se caracterizam pela falta de remuneração, como a floricultura e a criação de pequenos animais.

Outro ponto fundamental neste eixo é a questão da moradia, que configura um direito garantido no Artigo 6 Constituição Federal de 1988. A moradia é conhecidamente um ponto de referência da família, exercendo funções como proteção, segurança e abrigo. Além disso, cada vez mais ela exerce funções ligadas ao desenvolvimento econômico, utilizando modelos de produção no âmbito doméstico e se tornando também um ambiente de trabalho.

Diante deste quadro, as políticas públicas direcionadas para a democratização do acesso à terra e à regularização fundiária do país são chamadas a incorporar a transversalidade de gênero para que se possa enfrentar as vulnerabilidades que são ainda mais profundas no meio rural. Além disso, as ações buscam proporcionar condições dignas de moradia, por meio de saneamento básico e o acesso a bens e serviços.

Neste sentido, este eixo do II PNPM possui como objetivos gerais (BRASIL, 2008, p. 148):

- Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos;
- Promover os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável, com atenção especial aos territórios contemplados no programa “Territórios da Cidadania”.

São ao todo previstas 20 ações, fazendo com que este seja o menor eixo do Plano, em relação ao número de ações. No entanto, vale ressaltar que algumas ações que poderiam pertencer a ele foram destinadas a outros eixos do Plano, para fins de melhor organização. Um exemplo disto é a ação referente à construção de cisternas, que poderia constar aqui por fazer parte do acesso à água no campo, mas

está localizada no primeiro capítulo por ter um impacto fundamental na autonomia das mulheres.

É possível ver na Tabela 7 (Anexo 11) que o MDS participa de apenas duas ações, atuando como parceiro em ambas.

Na primeira ação (7.1.1), consideramos que o Ministério poderia contribuir com a identificação das famílias chefiadas por mulheres, a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, cuja gestão é de sua responsabilidade. Assim, os demais órgãos que participam da ação teriam subsídios para incluir estas famílias nos programas habitacionais e de eficiência energética.

Quanto à ação 7.1.8, sua atuação seria enquanto membro do Comitê Gestor do Programa Territórios da Cidadania, contribuindo para a discussão de como estas ações poderiam ser integradas.

5.1.8 Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não-discriminatórias

As desigualdades de gênero e raça/etnia existentes em nossa sociedade são mantidas em grande parte pela reprodução de pré-conceitos e estereótipos sobre os papéis e capacidades dos indivíduos que pertencem a determinados grupos.

A transmissão cultural destes estereótipos e dos diversos comportamentos preconceituosos que acarretam ocorre nos espaços de socialização dos indivíduos, como a família e a escola. Neste processo, destaca-se o importante papel da mídia como veículo de comunicação e difusão cultural.

Este eixo traz o reconhecimento da centralidade da mídia nos processos de construção de representações sociais e de sentidos identitários. Ela configura, portanto, espaço privilegiado para a reprodução ou para a desconstrução das discriminações.

Vale ressaltar que o papel das mulheres neste processo não se resume a consumidoras, sendo também produtoras, protagonistas e proponentes de cultura.

Os objetivos gerais deste eixo são (BRASIL, 2008, p.161):

- Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática, e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração;
- Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;
- Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de comunicação e mídia;
- Contribuir para a elaboração de marco regulatório para o sistema de comunicação brasileiro que iniba a difusão de conteúdos discriminatórios relacionados a gênero, raça/etnia, orientação sexual, e para a implantação de órgão executor desta finalidade;
- Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais na área e contribuir para a revisão da legislação brasileira sobre a matéria.

São previstas 29 ações. No entanto, o MDS não possui participação em nenhuma delas.

5.1.9 Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia

A discriminação é um dos principais fatores de geração de desigualdades, seja entre homens e mulheres ou entre as mulheres. As mulheres negras e indígenas e as mulheres lésbicas acumulam marcadores de desigualdades – ou eixos de subordinação –, que influenciam na sua possibilidade de acesso às políticas públicas e aos bens e serviços da sociedade. O racismo, o sexismo e a lesbofobia se somam, estruturando e tornando as desigualdades mais intensas para determinados grupos sociais.

Neste sentido, este eixo possui como objetivo geral instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres (BRASIL, 2008, p.174).

Considerando a transversalidade de gênero e raça/etnia, as ações referentes a esta temática encontram-se distribuídas pelos outros capítulos do II PNPM.

5.1.10 Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas

O Brasil passa hoje por um processo de envelhecimento populacional. Segundo dados da PNAD, em 2006 as pessoas com 60 anos ou mais de idade já representavam cerca de 10% da população total do país.

Por outro lado, a população de até 14 anos representava 26% da população total, enquanto a população de até 29 anos ultrapassava os 50%, no mesmo período. Portanto, o grupo de jovens é majoritário no país.

Estes diferentes grupos etários possuem características e demandas específicas, de acordo com o ciclo de vida que estão vivenciando. As mulheres jovens, por exemplo, precisam lidar com a jornada acumulada de trabalho, estudos e cuidados com a família. Recaem sobre elas, ainda, cobranças relacionadas à aparência dentro dos padrões de beleza vigentes, que pouco representam a diversidade das mulheres brasileiras.

Em relação às mulheres idosas, a maior expectativa de vida feminina, a crescente autonomia econômica e aumento das taxas de divórcio fazem com que grande parte das mulheres com mais de 60 anos se torne responsável pelo sustento de suas casas.

Estas informações impactam na forma como as políticas públicas são desenvolvidas, no sentido de garantir que os diferentes grupos etários possam contribuir e participar da sociedade com igualdade e inclusão social, respeitando-se suas diversidades.

Neste sentido, tem-se como objetivos gerais para este eixo (BRASIL, 2008, p.182):

- Assegurar incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;
- Garantir o protagonismo das mulheres jovens e idosas na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM;
- Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.

Seguindo a mesma lógica do capítulo anterior, adota-se a transversalidade da perspectiva geracional. Desta forma, as ações voltadas para as mulheres jovens e/ou idosas estão distribuídas nos demais eixos do Plano.

5.1.11 Gestão e monitoramento do Plano

O governo federal enfrentou um grande desafio na formulação e implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Para os governos estaduais e municipais que assumiram o compromisso de implanta-lo, este desafio é ainda maior.

No sentido de facilitar a gestão do Plano, foram criados alguns instrumentos de articulação entre ministérios e secretarias responsáveis pela sua execução, bem como de mecanismos de incentivo à transversalidade de gênero e de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Entre os mecanismos criados podemos citar o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano, instituído pelo Decreto nº 5.390/2005, e o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNPM, também criado em 2005. Ambos contam com a participação do MDS e seu funcionamento foi detalhado no capítulo 2 desta monografia.

Outro avanço importante na implementação do Plano foi a incorporação das dimensões de gênero e raça/etnia entre os Objetivos Estratégicos de Governo no Plano Plurianual – PPA de 2008-2011. Assim, os diferentes órgãos precisaram considerar estas dimensões no momento de elaboração de seus planejamentos plurianuais.

Ao se garantir que as ações previstas no PNPM possuam rebatimento direto no PPA, assegura-se também a existência de orçamento específico para sua execução, reduzindo sua vulnerabilidade e/ou descontinuidade.

Neste sentido, o objetivo geral deste eixo é implementar o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 2008, p.192).

São previstas 44 ações, em sua maioria sob responsabilidade da SPM. Como vemos na Tabela 8 (Anexo 12), o MDS participa de 8 ações, sendo que 1 ação está sob sua responsabilidade, em 2 ações ele é co-responsável e em 5 ações ele atua como órgão parceiro.

Nas ações em que o MDS atua como parceiro, seu envolvimento se dá a partir do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano. As demais ações dizem respeito à produção de indicadores (11.2.15), realização de estudos e pesquisas (11.2.1) e capacitação de servidores (11.1.15).

Desta forma, percebemos que as ações se concentram na produção de informação como subsídio para o monitoramento do Plano e da execução de políticas para as mulheres como um todo. Sabe-se, por exemplo, que a obtenção de dados desagregados por sexo ainda constitui uma barreira para a perspectiva de gênero, pois enquanto o sujeito universal (masculino) continua sendo representado, as mulheres continuam invisibilizadas em suas vulnerabilidades.

Consideramos que, ao realizar as ações previstas, o Ministério contribui com a gestão do Plano e com o alcance dos objetivos específicos dos demais capítulos.

5.2 Análise da execução das ações do PNPM pelo MDS

Os órgãos participantes do PNPM possuem a responsabilidade de, a cada ano, indicar quais serão as ações prioritárias para sua execução, bem como de informar os detalhes sobre as ações executadas no ano anterior. A ferramenta utilizada para isto é o Módulo de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – SIGSPM.

No sentido de garantir a transparência da implementação das ações e dos resultados alcançados, a SPM disponibiliza relatórios públicos do SIGSPM em formato eletrônico ao final de cada ano[10].

A seguir, iremos tratar da execução do II PNPM por parte do MDS, a partir dos relatórios do SIGSPM. Destaca-se que o Ministério possui 24 ações que estão sob sua responsabilidade ou co-responsabilidade. Assim, reduz-se o universo possível de preenchimento no sistema.

[10] Os relatórios podem ser acessados no endereço: www.sigspm.spmulheres.gov.br .

5.2.1 Execução de ações em 2008

No ano de 2008 o MDS declarou ter executado 7 ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, como vemos na Tabela 9, em anexo (Anexo 13). Isto significa que o Ministério implementou menos de 1/3 das ações previstas.

As ações executadas foram concentradas em 4 dos eixos do PNPM, a saber: 4 ações no eixo “Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social”; 1 ação no eixo “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”; 1 ação no eixo “Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar”; e 1 ação no eixo “Gestão e monitoramento do Plano”.

Em relação a ação 1.4.2, provavelmente houve erro ou falta de orientação quanto ao preenchimento do SIGSPM. Apesar de o MDS executar o programa Pró-Jovem Adolescente e ofertar por meio dele atendimento a jovens mulheres de 15 a 17 anos, esta ação se destina a incorporação de temáticas em materiais pedagógicos. Os cadernos a que o relatório se refere são destinados aos profissionais que ofertam o Programa, e não às jovens. O que foi preenchido no relatório não corresponde ao objetivo da ação, sendo utilizado um indicador de produto que não é o previsto no Plano.

Isto pode ser explicado pelo reduzido conhecimento do Plano e de seus objetivos ou pela falta de capacitação sobre o preenchimento do Sistema. Sendo assim, este é um dado que demonstra uma fragilidade no SIGSPM, pois põe em dúvida a confiabilidade das informações nele prestadas.

Na ação 11.2.1 o relatório traz informações sobre a avaliação do Projeto Cozinhas Comunitárias. A maioria dos participantes era composta por mulheres, com idade media de 42 anos, que viviam em núcleos familiares com renda mensal média de R$ 769,00 e em média 3,6 pessoas. A partir deste breve resumo dos resultados já é possível perceber que este equipamento social possui impacto na vida das mulheres.

Todas as ações executadas possuíam previsão de ação orçamentária no PPA. Os valores liquidados, em geral, se aproximaram dos valores empenhados. Ou seja, os valores que foram reservados para cada ação foram de fato gastos com sua execução. A ação 1.3.1 foi a única que obteve baixa liquidação orçamentária – cerca

de 28%. O valor empenhado para a ação 4.1.1 não foi informado, não sendo possível estabelecer a causa da falta desta informação.

5.2.2 Execução de ações em 2009

Em 2009, o MDS manteve o preenchimento do SIGSPM relativo a 7 ações, como vemos na Tabela 10 (Anexo 14). Mais uma vez a ação 1.4.2 – jovem atendida no Pró-Jovem Adolescente – foi preenchida, mantendo-se o equívoco em relação ao objeto da ação.

A única alteração foi em relação à ação 4.1.1, declarada em 2008 e em 2009 substituída pela ação 4.5.13. Podemos ver que as duas ações tratam da implantação de serviços de atendimento a indivíduos em situação de violência, sendo a primeira sobre mulheres e a segunda sobre crianças e adolescentes. Como o atendimento para ambos ocorre nos CREAS, a descrição dos resultados das duas ações traz a mesma informação – construção de CREAS. No entanto, a segunda ação é mais específica. Acreditamos que esta pode ter sido a motivação para a troca.

Na descrição dos resultados da ação 6.5.1, percebe-se que as informações referem-se a agricultores familiares, homens e mulheres. Desta forma, o valor de 133.000 não se refere apenas a agricultoras beneficiadas, como define o indicador de produto. Se o leitor não se atentar para a descrição dos resultados, percebe informações equivocadas e uma supervalorização da ação. Sendo assim, mais uma vez fica evidente a fragilidade do SIGSPM quanto à confiabilidade dos seus relatórios.

Além disso, esta observação reitera que os programas em geral não possuem informações desagregadas por sexo em seus bancos de dados, dificultando a tarefa de mensurar os impactos especificamente relacionados às mulheres dentro de seu público-alvo.

Novamente em 2009 a liquidação orçamentária das ações foi elevada. A exceção permaneceu quanto à ação 1.3.1, que alcançou pouco mais da metade de seu valor empenhado. Todas as ações executadas possuíam ação orçamentária prevista no PPA.

5.2.3 Execução de ações em 2010

Em 2010 o MDS aumentou seu número de ações executadas no PNPM, informando a execução de 10 ações. A Tabela 11 (Anexo 15) nos traz estas ações.

A execução permaneceu concentrada em 4 dos eixos do PNPM, a saber: 3 ações no eixo “Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social”; 2 ações no eixo “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”; 3 ações no eixo “Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar”; e 2 ações no eixo “Gestão e monitoramento do Plano”.

A construção de CREAS voltou a ser informada como resultado da ação 4.1.1 e foi incluída a ação 4.3.2, que diz respeito a campanhas de prevenção à violência. Além disso, foram incluídas informações sobre atividades de capacitação e apoio a projetos dentro do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Destacamos a ação 1.4.1, que informa o início do cofinanciamento de 1.687 CRAS no período, alcançando a marca de 7.038 CRAS cofinanciados no Brasil. Isto significa que em quase todos os municípios do país existe este equipamento social implantado. No entanto, o indicador de produto desta ação é *Mulher atendida*, e não *Serviço criado*. Mais uma vez, percebe-se que o sistema permite alterações que saem do escopo do Plano, demonstrando fragilidade no seu papel de monitoramento e avaliação.

Quanto ao eixo de monitoramento do Plano, foram informadas duas ações. A ação 11.2.15 trata sobre a apuração de um indicador de eficácia global, enquanto a ação 11.2.3 diz respeito a um estudo sobre o perfil de crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento. Foi informado que os dados resultantes deste estudo encontram-se desagregados por sexo e raça/etnia.

Não é possível relacionar a execução orçamentária do período, pois os valores empenhados nas ações não foram informados no SIGSPM.

5.2.4 Execução de ações em 2011

O relatório público do SIGSPM referente à 2011 encontra-se num formato diferente dos demais. Nos anos anteriores o relatório publicado trazia informações sobre cada uma das ações executadas pelos órgãos, contemplando dados sobre o quantitativo de resultados, valores empenhados e liquidados. Em 2011, a publicação trouxe apenas o valor liquidado total por prioridades do Plano.

Desta forma, não é possível identificar quais as ações executadas em 2011, nem quais órgãos implementaram suas respectivas ações.

Em contato com a SPM, obtivemos a informação de que os órgãos não realizaram o preenchimento do sistema referente ao ano considerado. Por este motivo a Secretaria optou por utilizar dados do SIGA Brasil[11], resultando na publicação de um relatório não detalhado, o que impede uma análise da execução das ações em 2011, como realizada para 2009 e 2010[12].

Considerando os relatórios disponíveis, identificamos uma tendência de execução das ações que dizem respeito à construção de equipamentos. As ações referentes à implantação de Restaurantes e Cozinhas Populares, cisternas, CRAS e CREAS foram realizadas em todos os anos.

Mesmo nas ações em que o objetivo era ofertar atendimento de qualidade às mulheres, foi informada a execução referente à construção dos equipamentos onde os serviços são ofertados.

Das 24 ações sob responsabilidade do MDS, apenas 11 foram executadas em algum dos anos analisados. No capítulo 1, das 7 ações em que consta como responsável, o Ministério executou 3. Nos capítulos 2, 3, 5 e 7 não haviam ações sob sua responsabilidade. Nos capítulos 4, 6 e 11, há 8, 6 e 3 ações em que o MDS consta como responsável, respectivamente. A execução nestes capítulos foi de 3 ações no capítulo 4, 3 ações no capítulo 6 e 2 ações no capítulo 11.

A maioria das ações executadas eram de responsabilidade exclusiva do MDS, sendo apenas 1 ação de responsabilidade compartilhada com a SPM (ação 11.2.1).

---

[11] O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público.

[12] Durante entrevista, a representante do MDS afirmou que foi realizado o preenchimento do SIGSPM em 2011. Foi solicitado o encaminhamento da relação de ações executadas neste ano, para que fosse incluída na pesquisa. Porém, até o momento de conclusão desta monografia, não havíamos recebido a relação.

Quanto ao orçamento, confirmou-se a afirmação da SPM no PNPM sobre a importância de que os ógãos realizem o planejamento do PPA atrelado à previsão de ações do Plano, de modo a garantir que as ações tenham recursos definidos em seus respectivos Planos Plurianuais. Das 10 ações realizadas, 8 possuíam Programa e Ação designados no PPA.

Entre as 24 ações que o Ministério deveria executar, 11 eram não-orçamentárias ou tinham recursos “a definir” (ação 4.3.2). Destas, apenas 2 foram executadas em algum dos anos analisados.

Outra tendência identificada foi a não execução de ações que dizem respeito à priorização de editais ou projetos (1.2.1,1.2.2 e 1.2.3) e à capacitação ou formação com conteúdos que considerem a perspectiva de gênero (4.1.7 e 4.1.13).

Uma explicação possível é que estas ações demandariam mais funcionários com conhecimento sobre a temática de gênero, tanto para identificar os editais e projetos quanto para produzir os conteúdos para capacitação.

Entre as Secretarias do MDS, a SESAN foi a que mais surgiu nas ações executadas, com um total de 5 ações. A SNAS aparece em segundo lugar, com 4 ações executadas, seguida pela SAGI, que possui 2 ações executadas em sua área de atuação.

Apesar de serem as que mais tem suas ações divulgadas atualmente, a SESEP e a SENARC não possuíram ações executadas no PNPM, no período analisado.

5.3 Visão institucional sobre a execução de ações do PNPM

Durante a entrevista com representante da SPM, percebeu-se que o MDS possui participação ativa no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano. Foi destacada sua disponibilidade em atividades, presença nas reuniões e contribuição nas discussões.

Quanto ao SIGSPM, a entrevistada afirmou que a SPM realiza esforços no sentido de estimular o preenchimento por parte dos órgãos, bem como auxilia os representantes na utilização do sistema. Considerando a alta rotatividade nos

ministérios, e, por consequência, no Comitê de Monitoramento, os técnicos da SPM agendam visitas aos órgãos para realizar o preenchimento do SIGSPM.

Uma evidência desta alta rotatividade é que nenhuma das entrevistadas trabalhava nos respectivos órgãos durante o período de vigência do II PNPM. Portanto, as informações coletadas nas entrevistas referem-se a atuação do MDS no período recente – a partir de 2012.

Na entrevista realizada no MDS, percebemos que a indicação de representante para o Comitê de Monitoramento foi fundamentada. A pessoa indicada possui um histórico de formação e atuação em gênero e desenvolvimento social e foi convidada pelo Ministério para participar especificamente das atividades relacionadas à esta agenda.

A aproximação com a temática é um fator importante, pois garante que a representação do Ministério seja mais qualificada e evita a descontinuidade da participação no Comitê por falta de interesse do técnico representante. Isto foi ressaltado pela representante da SPM, que considera rica e construtiva a participação do MDS nos debates do Comitê de Monitoramento.

Outro ponto importante é a atuação da SPM no fomento de criação de mecanismos de gênero em todos os órgãos participantes do PNPM. No caso do MDS, este mecanismo já foi implantado e está em funcionamento desde 2012.

O Comitê de Gênero do MDS conta com representantes titulares e suplentes de cada Secretaria do Ministério e se reúne uma vez por mês. Considerando seu pouco tempo de funcionamento, o Comitê encontra-se em fase de planejamento das suas ações. A coordenação é realizada pela Secretaria Executiva, mas todas as áreas possuem responsabilidades designadas.

No início das reuniões foi identificada a necessidade de capacitar os representantes do Comitê quanto à temática de gênero e a área de abrangência do PNPM. Assim, durante o primeiro semestre de seu funcionamento foram realizadas reuniões de capacitação dos envolvidos, contando com falas dos servidores sobre suas respectivas áreas de trabalho e com convidados externos para tratar de temas específicos.

Vale ressaltar que a articulação com a SPM foi de extrema importância neste processo, desde a definição dos temas para capacitação até a indicação de convidados que tratassem destes temas.

A representante entrevistada no MDS destacou o papel fundamental que o Comitê de Gênero do MDS desempenha no sentido de articular a implementação das ações do Plano dentro das áreas do Ministério, bem como de organizar a prestação de contas das ações executadas.

Técnicos que considerem a perspectiva de gênero ao formular, monitorar a avaliar políticas públicas podem contribuir para que estas políticas não reproduzam desigualdades. Neste sentido, o Comitê atua, ainda, na organização de atividades destinadas aos servidores do Ministério, como campanhas e ações educativas dentro da perspectiva de gênero. Percebeu-se durante a entrevista que existe clareza quanto à importância de que a discussão de gênero ultrapasse os limites deste Comitê, buscando-se a real transversalidade.

Em ambas as entrevistas foi levantada a importância de, além de criar mecanismos de gênero nos órgãos, estimular o fortalecimento dos mecanismos já existentes. A intenção é que estes espaços sejam cada vez mais institucionalizados, com equipe própria, atividades regulares e recursos definidos.

Destacou-se também a necessidade de se produzir pesquisas com dados desagregados por sexo. A entrevistada considera que os dados possuem papel fundamental na definição de prioridades e formulação das políticas públicas. Assim, enquanto não se obtém informações específicas sobre mulheres, não se pode realizar ações específicas para elas.

Em relação a execução das ações do PNPM por parte do MDS, ambas as representantes indicaram ser satisfatória. A representante do MDS considera que implantar a transversalidade de gênero nas políticas do Ministério é uma tarefa árdua e que exige dedicação e planejamento. Neste sentido, a criação do Comitê de Gênero foi de extrema importância.

Ao se abordar os possíveis erros de preenchimento do SIGSPM, a representante informou não ter conhecimento sobre eles e não soube definir seu motivo. Como ela ainda não trabalhava no Ministério na época do último preenchimento, não acompanhou este processo.

Por fim, percebeu-se que a execução das ações do Ministério se dá por diferentes vias. Existem evidências – como o baixo nível de execução, a repetição de ações ano a ano e a utilização de indicadores de produto diferentes dos que foram estabelecidos no PNPM – de que o preenchimento do SIGSPM é feito somente a partir da agenda institucional do Ministério, sem haver articulação com o

PNPM. Por outro lado, encontramos informações que indicam uma atuação do MDS a partir de demandas advindas do Plano – como a criação do Comitê de Gênero e o esforço de produção de dados desagregados por sexo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é uma expressão do compromisso do governo brasileiro com a igualdade de gênero e justiça social. O plano de ação nele desenvolvido corresponde a um processo longo e detalhado de planejamento, que perpassou desde as Conferências Estaduais até a avaliação da SPM e dos demais órgãos envolvidos.

No momento em que se fecha o ciclo deste II Plano e se prepara para o cumprimento da sua próxima edição, é de extrema importância que se faça um balanço e avaliação da execução por parte dos órgãos envolvidos.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é um órgão que adquire cada vez mais centralidade e destaque nas ações do governo federal. Sua área de atuação abrange diversas políticas e seu impacto na vida das mulheres e no alcance da igualdade de gênero com justiça social pode ser profundo.

Considerando isto, o objetivo desta pesquisa foi analisar a implementação das ações do MDS no PNPM. Para isso, utilizamos os relatórios públicos de execução do Plano, o PNPM em si e entrevistas com representantes do MDS e da SPM.

A partir da análise das ações executadas ano a ano, confirmamos a importância da previsão orçamentária na elaboração do Plano. Como vimos, a maioria das ações executadas apresentavam Programa e Ação no PPA, enquanto das ações não-orçamentárias apenas 2 foram executadas.

Apesar disso, a execução do MDS foi baixa – 11 de 24 ações ao longo dos anos, sendo 7 ações nos anos de 2008 e 2009 e 10 ações em 2010.

A execução do Ministério se deu em maior parte com ações referentes à construção de equipamentos, como cisternas, Restaurantes e Cozinhas Populares, CRAS e CREAS. Consideramos que estas atividades são mais fáceis de quantificar e, portanto, mais fáceis de preencher no sistema de prestação de contas.

Outra explicação para o preenchimento destas ações reside no fato de que estas atividades já eram realizadas antes do PNPM, e provavelmente continuariam sendo mesmo se o Plano não existisse mais.

Entre as ações executadas, apenas 1 é de co-responsabilidade do MDS (o outro órgão envolvido é a SPM). Isto pode indicar uma maior dificuldade de execução de ações que necessitem de articulação entre os órgãos.

Foram identificados possíveis erros no preenchimento do SIGSPM, bem como informações incompletas. Isto pode ser devido a um baixo conhecimento do Plano e/ou pouca apropriação da ferramenta que é o sistema. Em ambos os casos, a alta rotatividade de funcionários no órgão atua como fator determinante.

Como pontos positivos da atuação do Ministério, podemos citar a indicação de um representante qualificado para o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano e a criação do Comitê de Gênero do MDS.

Em ambos os casos, percebe-se um esforço para desenvolver ações que incorporem a perspectiva de gênero nas políticas do MDS.

Desta forma, nossa hipótese inicial – que o cumprimento do PNPM por parte do MDS é realizado de maneira casual e que não existe o esforço de incluir as ações previstas no seu planejamento – foi em parte confirmada. No entanto, a partir da entrevista com a representante do Ministério e da apresentação das ações que começam a ser implantadas, fica evidente que isto começa a mudar.

Neste sentido, consideramos que o Comitê de Gênero constitui um marco na implementação de políticas para as mulheres no MDS. A partir da atuação do Comitê será possível tanto uma prestação de contas da execução do Plano de forma mais atenta e qualificada, como a implementação de ações que colaborem para o alcance dos objetivos do Plano, de forma articulada aos objetivos deste Ministério.

Destacamos ainda a importância de se realizar capacitações com conteúdos que contemplem a perspectiva de gênero para os funcionários dos órgãos envolvidos no PNPM. É somente a partir da mudança de mentalidade institucional que se conseguirá alcançar a transversalidade de gênero nas políticas.

Outras pesquisas poderiam ser realizadas nesta temática. A análise da execução do PPA nos programas e ações previstos no PNPM poderia trazer resultados interessantes. O acompanhamento da criação de mecanismos de gênero nos diferentes órgãos poderia contribuir para identificar como se dá sua atuação e quais são as dificuldades em comum.

Esperamos contribuir para a avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o monitoramento das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. CEPAL,SPM. 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Seção I, p. 18769.

BRASIL. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 9 jan. 2004. Seção I, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.896, de 13 de maio de 2004. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 14 maio 2004. Seção I, p. 1.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 26 out. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 18 set. 2006. Seção I, p. 1.

BRASIL. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 26 jan. 2010. Seção I, p. 35.

BRASIL. Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 23 ago. 2010. Seção I, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Seção I, p. 6.

BRASIL. Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 3 jun. 2011. Seção I, p. 7.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Seção I, p. 1.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRESWELL, John. Uma estrutura para projeto. In: **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2ª ed, p. 21-42. Porto Alegre: Artmed. Bookman. 2007.

COOPER, D.R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 7ªed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistema de Proteção Social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Aurélio de (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas, São Paulo: UNICAMP, IE, 1998.

GIBBS, G. Análise de dados qualitativos. Porto Alegre: Bookman; Artmed. 2009.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social no Estado capitalista**. SP: Cortez, 2007.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, nº 21, 2000.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andréia (orgs). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP – GeR)**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, dez. 2007.

HÖFLING, Eloísa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos de Educação**. Campinas: CEDES, v. 21, n. 55, nov. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: IBGE/PNAD, 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Brasília: IPEA, 4ª ed, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Censo Escolar 2006. Brasília: Ministério da Educação/Inep, 2006.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas Sociais: Focalização ou Universalização?. **Revista de Economia Política**. v. 26, p. 564-574, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. "Epistemologia feminista e teorização social desafios, subversões e alianças". In: ADELMAN, Miriam; SILVESTRIN, Celsi Brönstrup. (Orgs). **Coletânea Gênero Plural**, p. 11-22. Curitiba: Editora UFPR, 2002.

MARSHALL,T. H. **Política Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RIAL, Carmen; LAGO, Mara Coelho de Souza; GROSSI, Miriam Pillar. Relações sociais de sexo e relações de gênero: entrevista com Michèle Ferrand. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, Dec. 2005.

RUA, Maria das Graças. Análise de Política Públicas: Conceitos Básicos. In: **O Estudo da Política: Tópicos Selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SCHMIDT, João Pedro. Para Entender as Políticas Públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: REIS, Jorge Renato; LEAL, Rogério Gesta (Org.). **Direitos Sociais & Políticas Públicas**. Desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, Jul./Dez. 1995.

_____. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista". **Debate Feminista**, São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), p. 203-222, 1999.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Os Programas de Transferência de Renda na Política Social Brasileira: seu desenvolvimento, possibilidades e limites. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v. 8, n.2, p. 113-133, 2004.

SOUZA, Celina. Política Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p.20-45, jul/dez 2006.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. Em torno do conceito de política social: notas introdutórias. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

ANEXOS

Anexo 1

Roteiro de Entrevista semi-estruturada

1. Apresentação - Qual seu nome, instituição que representa, cargo.
2. Como é a sua participação no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM? – Quanto tempo participa, por que entrou, se é titular ou suplente, se freqüenta as reuniões, se procura se reunir com sua equipe do Ministério antes ou depois das reuniões.
3. Como conheceu o PNPM?
4. Considera o Plano um documento importante? Na sua opinião, qual o alcance deste documento? Qual a possibilidade de impacto deste documento?
5. Considera que o MDS executa políticas para as mulheres? Por quê? Quais?
6. Na sua opinião, quais as motivações que levam o Ministério a executar ou não estas ações?
7. Considera que o PNPM contribui para a execução/implementação de políticas para as mulheres?
8. Em que medida o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano contribui para a execução do PNPM?
9. Na sua opinião, quais as dificuldades e/ou desafios para implementar as ações do PNPM?

Anexo 2

Roteiro-guia para análise das ações

- Nº da ação: _____
- Título:

_____

- MDS é ( ) responsável ( ) co-responsável ( )parceiro
- Ação desenvolvida na ( )SNAS ( )SESAN ( )SENARC ( )SESEP
- Ação foi realizada em ( )2008 ( )2009 ( )2010 ( )2011 ( )Não foi realizada
- Ação diz respeito a:

( )construção de equipamento público ( )capacitação
( )aparelhamento de serviço ( )realização de pesquisa
( )produção de indicadores ( )avaliação

Anexo 3

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa "Implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: a experiência no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome", de responsabilidade de Maria Carolina Pereira Alves, aluna de graduação da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é analisar a implementação das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevista semi-estruturada gravada. É para este procedimento que você está sendo convidado(a) a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa contribuir para a avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome enquanto implementador de políticas públicas.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se houver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (61) 9207-7207 ou pelo e-mail mcarolina.alv@hotmail.com .

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio do envio à instituição do Trabalho de Conclusão de Curso, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH: cep_ih@unb.br.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com o(as) senhor(a).

_____	_____
Assinatura do (a) participante	Assinatura da pesquisadora

Brasília, ___ de _____de _____

Anexo 4

INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS / UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / CAMPUS

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: a experiência no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Pesquisador: Lucélia Luiz Pereira

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 09216912.6.0000.5540

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Humanas (IH)

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 165.542

Data da Relatoria: 26/11/2012

Apresentação do Projeto:

Este Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) tem como objetivo conhecer como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome implementa as ações sob sua responsabilidade no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Tem como hipótese O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cumpre sua agenda institucional e, como conseqüência, implementa algumas das ações previstas sob sua responsabilidade no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Visa ainda contribuir para a avaliação tanto do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, quanto da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome enquanto implementador de políticas públicas com recorte de gênero. Além disso, pode contribuir para o debate da inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas e seu impacto social esperado.

A pesquisa será qualitativa e realizada por meio de análise documental e entrevista individual semi-estruturada com 3 informantes-chave.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a implementação das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não oferece risco aos participantes.

Endereço: CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO - ICC ¿ ALA NORTE ¿ MEZANINO ¿ SALA B1 ¿ 606 (MINHOCÃO
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3307-2760 **E-mail:** ihd@unb.br

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O pesquisador apresenta de maneira clara seus objetivos e metodologia.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador apresenta todos os termos necessários e de forma adequada.

Recomendações:

Nenhuma recomendação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Nenhuma inadequação ou pendência.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

BRASILIA, 07 de Dezembro de 2012

Assinador por:
Debora Diniz Rodrigues
(Coordenador)

Anexo 5

Tabela 1

Capítulo 1: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 1.1 Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.					
1.1.1. Garantir a reserva de pelo menos 30% das vagas em todas as frentes de trabalho do PAC para mulheres atendidas pela ação de Qualificação e Inserção Profissional de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Casa Civil MDS	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher empregada.	SPM, MCid, MTE, MME e empresas vinculadas, governos estaduais.
Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.					
1.2.1. Priorizar nos editais para apoio a projetos de inclusão produtiva, propostas que considerem as dimensões de gênero, étnico-raciais e geracionais.	MDS	1133/4963	2011	Projeto apoiado.	Estados, municípios, ONGs.
1.2.2. Apoiar projetos de jovens mulheres para sua inclusão produtiva, garantindo a diversidade etnicoracial e territorial.	MDS	Não orçamentária	2011	Projeto apoiado.	PNUD, universidades.
1.2.3. Apoiar projetos empreendedores de mulheres no âmbito dos programas do MTE e do	MDS MTE	1133/4963 1387/9A10	2011	Projeto apoiado.	PNUD, universidades, MEC, entidades da sociedade civil.

MDS, garantindo a diversidade étnico-racial, geracional e territorial.	SPM	1433/8843			
1.2.14. Apoiar ações de fortalecimento de empreendimentos produtivos de grupos de mulheres rurais.	MDA	1334/8394	2011	Projeto apoiado.	SPM, MDS, MTE.
1.2.26. Estimular a capacitação e a inclusão de Mulheres nos projetos sócio-ambientais implementados no entorno dos empreendimentos do Ministério de Minas e Energia.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Mulher beneficiada.	SPM, MMA, MEC, MDS, MS.
Prioridade 1.3. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.					
1.3.1. Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	MDS	1049/8929	2011	Equipamento social implantado	Estados, municípios, entidades da iniciativa privada.
1.3.2. Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	MDS	1049/11V1 1049/8948	2011	Cisterna/ tecnologia social construída	MMA, Funasa, municípios, ONGs.
Prioridade 1.4. Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias.					
1.4.1. Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socioeducativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).	MDS	1384/2A60	2011	Mulher atendida.	Estados, municípios, Entidades Socioassistenciais

Prioridade 1.5. Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não remunerado.					
1.5.7. Garantir ampla divulgação da Cartilha Brasileiras e Brasileiros no Exterior.	MTE	0106/2599	2011	Cartilha distribuída.	MRE, MJ, MDS, MPS, MS, MEC, SEDH, OIT, OIM, MPOG, IMDH, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
Prioridade 1.8. Promover o acesso das mulheres à documentação civil.					
1.8.1 Implantar unidades móveis do PNDTR.	MDA	1433/8402	2011	Unidade Móvel implantada	SPM, MTE, SEDH, MJ, MPS/INSS, Seppir, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, CEF, Receita Federal
1.8.2. Emitir documentação civil para as trabalhadoras rurais.	MDA	1433/8402	2011	Mutirão realizado.	SPM, MTE, SEDH, MJ, MPS/INSS, Seppir, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, CEF, Receita Federal.

Anexo 6

Tabela 2

Capítulo 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não homofóbica e não lesbofóbica

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 2.5. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.					
2.5.3. Fomentar a implementação de atividades de educação integral que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes.	MEC	1377/8742	2011	Município apoiado. Escola beneficiada.	MJ, MDS, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ONGs, movimentos sociais e comunidades
Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.					
2.6.14. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio do pareamento dos dados do Censo Escolar e do Cadastro de Beneficiários do BPC de 0 a 18 anos para identificação da falta de acesso à escola.	MEC	1374/8371	2011	Pareamento dos dados realizado.	MDS, MS, SEDH, municípios
2.6.15. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio da identificação das barreiras para o acesso a escola, com recorte de gênero.	MEC	1374/8371	2011	Questionário aplicado.	MDS, MS, SEDH, municípios

Anexo 7

Tabela 3

Capítulo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.					
3.4.1. Efetivar o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, garantindo a articulação entre setores governamentais e não-governamentais nas definições e execução das estratégias para redução desses eventos.	MS	1214/8573	2011	Reunião da Comissão Nacional de Monitoramento do Pacto realizada.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.
3.4.4. Apoiar técnica e financeiramente a organização dos serviços de atenção ao aborto previsto em lei.	MS	1312/6175	2011	Serviço de aborto legal implantado.	SPM, Seppir, SEDH, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.

3.4.14. Realizar campanha pelo parto normal e redução de cesáreas desnecessárias.	MS	1312/6175	2011	Campanha realizada.	SPM, Seppir, SEDH, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS,CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Prevenção da Saúde.
3.9. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.					
3.9.1. Promover eventos macrorregionais e nacionais de mobilização das entidades do movimento de mulheres e feministas para ampliar a consciência sanitária e do direito à saúde.	MS	0016/8707	2010	Evento realizado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.

Anexo 8

Tabela 4

Capítulo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.					
4.1.1. Criar/re-aparelhar/reformar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes, Centros de Referência, Casas-abrigo, Serviços de abrigamento).	MJ MDS SPM	0156/2C52 1127/8988 1385/2A69 0156/2C52	2011	Serviço criado/ reformado/ reaparelhado.	Estados, municípios, ONGs, movimentos feministas e de mulheres
4.1.6. Articular atores federais, estaduais e municipais para garantir a integração dos serviços da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.	SPM	0156/6812	2011	Estado/Município mobilizado.	MJ, MDS, MS.
4.1.7. Promover a formação continuada das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência (operadoras/es de direito, segurança pública, saúde, assistência social e demais profissionais) e da educação nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual e geração.	SPM MJ MDS MS	0156/6812 1127/2320 Não orçamentária 1127/2320 1453/8857	2011	Profissional formado/a.	MEC, estados, municípios, Tribunais de Justiça, MP, Defensorias Públicas, OAB, Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher, ONGs.

4.1.8. Redefinir política de abrigamento para mulheres vítimas de violência em situação de risco de morte.	SPM	Não orçamentária	2008	Política definida.	MJ, MDS.
4.1.9. Criar e revisar normas técnicas e protocolos nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência.	SPM	Não orçamentária	2011	Norma criada/revisada.	MJ, MDS, MS.
4.1.10. Ampliar e consolidar a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.	SPM	0156/8831	2011	Atendimento realizado.	MJ, MDS, MS.
4.1.12. Elaborar e implementar a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.	MJ Funai SPM	0150/2711 0150/2711 1068/4641 1433/8834	2011	Política implementada	MDA, SG, MS, MDS, PF, Secom.
4.1.13. Incorporar a dimensão cultural na formação das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.	MJ MS MDS SPM	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2011	Curso com dimensão cultural.	MinC, Coordenadorias Estaduais e movimentos feministas e de mulheres.
4.1.14. Promover atividades culturais (teatro, música, cineclube, dança, leitura e literatura, artes visuais) para as mulheres em situação de violência, por meio da atuação dos agentes culturais diretamente na Rede junto às comunidades e nos Pontos de Cultura.	MinC	1141/8886	2011	Mulher beneficiada.	MJ, MDS, MS, SPM.
4.1.15. Integrar os pontos e pontões de cultura à Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência para oferecer ações culturais.	MinC	Não orçamentária	2011	Mulher beneficiada.	MJ, MDS, MS, SPM.

Prioridade 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais.					
4.2.4. Incluir as mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos programas sociais de transferência de renda, como Bolsa Família, Pró-Jovem, entre outros.	MDS SG	Não orçamentária Não orçamentaria	2011	Estado/Município mobilizado.	SPM.
Prioridade 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado.					
4.3.2. Promover e realizar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção à violência contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral.	MDS MDA SPM MJ MinC MEC	A definir 1433/8402 1068/4641 1127/8124 1141/8886 1377/8751	2011	Ação/campanha realizada.	Estados, municípios e ONGs.
Prioridade 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.					
4.4.2. Apoiar técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência, contemplando serviços de atenção ao abortamento previsto em lei.	MS	1312/6175	2011	Serviço implantado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.
4.4.3. Definir e implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, garantindo o seu cumprimento.	MS	1312/6175	2009	Mecanismo implementado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, defensorias públicas, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.

Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.					
4.5.1. Capacitar os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência para promover um atendimento voltado às especificidades da violência perpetrada contra as mulheres vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição.	SPM	0156/6812	2011	Profissional capacitado/a.	MJ, PF, PRF, MS, MDS.
4.5.13. Implantar serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias (CREAS).	MDS	0153/6247	2011	Serviço implantado.	SEDH, estados, municípios
Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas.					
4.6.6. Promover o acompanhamento sócio-familiar das famílias de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS).	MDS	Não orçamentária	2011	Família/Mulher atendida.	SPM
4.6.9. Garantir proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos das mulheres encarceradas dentro e dora do presídio feminino.	MS	1214/20B1	2011	Berçário e creche disponibilizada. Criança menor de 2 anos em presídios femininos.	SPM, MJ, MDS.
4.6.14. Capacitar os CRAS para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional.	MDS	Não orçamentária	2011	Profissional capacitado/a.	SPM

Anexo 9

Tabela 5

Capítulo 5: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural.					
5.3.3. Realizar a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida das etapas municipal e estadual, em 2011.	SPM	1068/2272 1433/8838	2011	III CNPM realizada.	Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, estados e municípios.
5.3.5. Promover a capacitação de conselheiras dos Conselhos de Direitos das Mulheres em todas as esferas.	SPM	1433/8840	2011	Conselheira capacitada.	Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM.
5.3.6. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas, negras e jovens na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.	SPM Seppir SG	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher indígena/negra/ jovem nas instâncias de planejamento, avaliação e monitoramento de políticas.	Funai, órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM.

Anexo 10

Tabela 6

Capítulo 6: Desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de populações e comunidades tradicionais.					
6.2.1. Apoiar o fortalecimento institucional de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais.	MMA	A definir	2011	Organização Beneficiada.	MDS, estados, municípios, Funai, ONGs.
6.2.2 Apoiar a produção e a comercialização de produtos de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais.	MMA	A definir	2011	Organização Beneficiada.	MDS, estados, municípios, Funai, ONGs.
Prioridade 6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças climáticas, assentamentos rurais e licenciamento.					
6.4.2. Elaborar estudo focando o componente gênero na identificação dos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento, especialmente os projetos prioritários de infra-estrutura social do governo federal (PAC).	MMA	1346/A definir	2011	Estudo elaborado.	MCid, MS, MDS, MPOG, MME, Casa Civil, universidades.

Prioridade 6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.					
6.5.1. Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	MDS	1049/2798	2011	Agricultora beneficiada.	SPM, MAPA/Conab, MDA, estados e municípios, organizações de mulheres.
6.5.2. Promover nos fóruns dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) a participação das mulheres e a inclusão das temáticas de gênero, raça/etnia, geração e território.	MDS	Não orçamentária	2011	Mulher participante.	Estados, municípios, CONSADs.
6.5.3. Realizar capacitação, monitoramento e avaliação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais.	MDA	0351/2B01	2011	Evento realizado.	MDS, MAPA, organizações de mulheres.
6.5.4. Promover a segurança alimentar e a sustentabilidade dos povos e comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.	MDS	1049/2792 1049/8457	2011	Mulher beneficiada.	MMA, Funai, Seppir, Fundação Cultural Palmares, ONGs.
6.5.5. Apoiar a produção de alimentos para o autoconsumo e geração de renda por meio de projetos que considerem os princípios da equidade de gênero, raça/etnia e geração e a dimensão territorial.	MDS	1049/8458	2011	Projeto apoiado.	Municípios.

6.5.6. Implementar ações de educação alimentar e nutricional que incorporem a questão de gênero e que valorizem as especificidades regionais, territoriais e culturais dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais.	MDS	1049/2784	2011	Pessoa capacitada.	MEC, Funai, estados,municípios, SESI.
6.5.7. Distribuir material didático sobre a questão alimentar, capacitação de merendeiras, reaproveitamento dos alimentos e aproveitamento de espaços para a produção caseira de mudas utilizáveis na alimentação.	MDS	Não orçamentária	2011	Material distribuído.	Universidades, centros de pesquisa e especialistas da área.

Anexo 11

Tabela 7

Capítulo 7: Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada.					
7.1.1. Apoiar programas habitacionais conjugados com a implantação de programas de eficiência energética e de conservação de energia, com especial atenção às mulheres chefes de família.	MCid MME/ Eletrobrás e subsidiárias	A definir Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Família atendida nos programas do MCid/ MME. Protocolo e/ou acordo elaborado.	MDS, Funasa, MMA, CEF, estados e municípios.
7.1.8. Promover ações integradas de acesso à energia elétrica convencional ou alternativas em territórios rurais para o desenvolvimento das vocações socioeconomicas locais e a geração de renda, considerando o recorte de gênero, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e nos territórios da Agenda Social.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Rede implantada. Família atendida.	SPM, Ministérios e Secretarias Especiais integrantes do Comitê Gestor do Programa Territórios da Cidadania.

Anexo 12

Tabela 8

Capítulo 11: Gestão e Monitoramento do Plano

Ações com participação do MDS

Ação	Órgão Responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
Prioridade 11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos, nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos.					
11.1.5. Desenvolver cursos de capacitação que contemplem as temáticas de gênero, raça/etnia e geração, junto a servidores/as dos poderes executivo federal, estadual e municipal, dos poderes judiciário e legislativo e membros dos conselhos nacionais.	MDS MMA Seppir SEDH SPM	1006/6877 0511/A definir A definir A definir 1068/8849	2011	Curso realizado.	MJ, Agências das Nações Unidas, estados, municípios, Enap.
11.1.8. Criar um Banco de Consultoras nas dimensões temáticas de racismo, sexismo e lesbofobia para a qualificação de profissionais e gestores de todas as áreas do II PNPM e níveis governamentais.	SPM	Não orçamentária	2009	Banco disponibilizado.	Seppir, SEDH, Funai, demais ministérios integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, movimentos feministas e de mulheres.
Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.					
11.2.1. Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	MDS SPM	1006/4923 1068/8850	2011	Estudo/ Pesquisa realizada.	Seppir, CNDM, Ipea, IBGE.

11.2.15. Elaborar e apurar indicadores dos programas de desenvolvimento (geração de renda) e combate à fome, que incorporem as dimensões de gênero e étnico-raciais.	MDS	Não orçamentária	2011	Indicador apurado.	SPM, CNDM, Seppir.
11.2.16. Aperfeiçoar a coleta e a utilização de informações oriundas dos registros administrativos, com incorporação dos quesitos de raça/cor e sexo.	SPM	Não orçamentária	2011	Registro administrativo com os quesitos de raça/cor e sexo incorporados.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê do PNPM, CEF.
Prioridade 11.4. Monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.					
11.4.1. Revisar e manter o Sistema Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	1068/10UF	2011	Sistema revisado. Relatório elaborado.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.
11.4.2. Realizar reuniões periódicas do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	Não orçamentária	2011	Reunião realizada.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.

11.4.3. Realizar o monitoramento dos indicadores das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	Não orçamentária	2011	Relatório com indicadores divulgado.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.

Anexo 13

Tabela 9

Relatório Público do SIGSPM

Ações executadas pelo MDS em 2008

Ação	Resultados	Programa/ Ação PPA	Descrição dos Resultados	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.3.1 - Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	**76** (*Equipamento social implantado.*)	1049. 8929	Foram implantados 76 equipamentos sociais - Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias - em 2008.	R$ 32.165.206,00	R$ 9.403.451,00
1.3.2 - Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	**24.764** (*Cisterna construída.*) **581** (*Tecnologia social construída.*)	1049. 11V1 1049. 8948	Foram implantadas 24562 cisternas e 581 tecnologias sociais no semiárido brasileiro em 2008.	R$ 82.467.950,82	R$ 79.674.728,00
1.4.1 - Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socio-educativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referencia da Assistência Social (CRAS).	**0** (*Mulher atendida*) **357** (*Serviço criado/reformado/reaparelhado.*) **13.614.722** (*Família Referênciada.*)	1384. 2A60	O MDS cofinanciou em 2008 3.635 CRAS em todo o Brasil, significando 13.614.722 famílias referenciadas. Foi iniciado o confinanciamento de 357 CRAS neste ano.	R$ 253.373.680,00	R$ 250.414.980,00
1.4.2 - Inserir conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado à formação dos jovens de 15 a 17 anos participantes do Pró-Jovem Adolescente.	**426.550** (*Jovem Atendida.*)	8034. 20B8	A execução A execução preliminar no exercício é de 85% (R$ 236.867.193,00) do orçamento e 95% (511.675 jovens atendidos) da meta física prevista. Foram publicados 8 cadernos de orientação do ProJovem, com tiragem de 30 mil unidades. Foram realizados 32 eventos estaduais, envolvendo 3.500 municípios, resultando em cerca de 4.500 profissionais capacitados.	R$ 153.877.279,00	R$ 109.530.674,60

4.1.1 - Criar/reaparelhar/reformar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas delegacias existentes, Centros de Referência, Casas-Abrigo, Serviços de abrigamento).	**257** (*Serviço criado/reformado/reaparelhado.*) **1.548.645** (*Pessoas Atendidas.*)	1385.2A65 1385.2A69	Na Ação 2A65 – Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, o exercício de 2008 foi encerrado com a execução de 65,32% (R$ 3.265.800) do orçamento e 109,74% (7.370 de pessoas atendidas) da meta física. Na Ação 2A69 – Serviços Específicos de Proteção Social Especial, o exercício de 2008 foi encerrado com a execução de 90,88% (R$ 121.658.172) do orçamento e 534,99% (1.541.275 de pessoas atendidas) da meta física.	R$ 0,00	R$ 109.530.674,60
6.5.1 - Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	**-**	1049. 2798	No âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, em 2009, foram adquiridas 204 mil toneladas de alimentos produzidos por cerca de 133 mil agricultores familiares, homens e mulheres, para doação a entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.	R$ 462.471.677,00	R$ 435.996.591,00
11.2.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	**1** (*Estudo/pesquisa apoiada.*)	1006. 4923	A avaliação do Projeto Cozinhas Comunitárias: A maioria dos beneficiários eram mulheres, com idade média de 42,6 anos. A maior parte era casada (53%) e declarou ser da cor Parda (49%). A grande maioria dos usuários tinha cursado o ensino fundamental, sendo que a maior parcela enquadrou-se como tendo cursado entre a 1ª e a 4ª série. O número médio de pessoas que formam o núcleo familiar dos usuários foi de 3,6. A renda mensal média do núcleo familiar dos usuários foi de R$ 769,00.	R$ 173.980,00	R$ 173.980,00

Anexo 14

Tabela 10

Relatório Público do SIGSPM

Ações executadas pelo MDS em 2009

Ação	Resultados	Programa/ Ação PPA	Descrição dos Resultados	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.3.1 - Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	**98** (*Equipamento social implantado.*)	1049. 8929	Foram implantados 98 equipamentos sociais (Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias) em 2009.	R$ 46.114.044,00	R$ 24.736.103,00
1.3.2 - Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	**69.574** (*Cisterna construída.*) **2.003** (*Tecnologia social construída.*)	1049. 11V1 1049. 8948	No ano de 2009 foram construídas 69.574 cisternas e implantadas 2.003 tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	R$ 82.467.950,82	R$ 79.674.728,00
1.4.1 - Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socio-educativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referencia da Assistência Social (CRAS).	**0** (*Mulher atendida*) **261** (*Serviço criado/reformado/reaparelhado.*) **13.906.786** (*Família Referênciada.*)	1384. 2A60	O MDS cofinanciou em 2009 3.896CRAS em todo o Brasil, significando 13.906.786. famílias referenciadas. Foi iniciado o cofinanciamento de 261 CRAS neste ano.	R$ 298.983.270,00	R$ 298.012.800,00
1.4.2 - Inserir conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado à formação dos jovens de 15 a 17 anos participantes do Pró-Jovem Adolescente.	**511.675** (*Jovem Atendida.*)	8034. 20B8	A execução A execução preliminar no exercício é de 85% (R$ 236.867.193,00) do orçamento e 95% (511.675 jovens atendidos) da meta física prevista. Foram publicados 8 cadernos de orientação do ProJovem, com tiragem de 30 mil unidades. Foram realizados 32 eventos estaduais, envolvendo 3.500 municípios, resultando em cerca de 4.500 profissionais	R$ 247.921.137,00	R$ 236.867.193,00

			capacitados.		
4.5.13 - Implantar serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias (CREAS).	**218** (*Serviço implantado.*) **56.210** (*Pessoas Atendidas.*)	0153. 6247	A execução no exercício foi de 90,15% (R$ 64.537.300) do orçamento e 97,96% (56.210 de pessoas atendidas) da meta física prevista.Ao final de 2009 existiam 1200 CREAS em todo o Brasil.	R$ 65.772.200,00	R$ 64.537.300,00
6.5.1 - Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	**133.000** (*Agricultora beneficiada.*)	1049. 2798	No âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, em 2009, foram adquiridas 204 mil toneladas de alimentos produzidos por cerca de 133 mil agricultores familiares, homens e mulheres, para doação a entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.	R$ 488.396.631,00	R$ 445.973.572,00
11.2.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	**3** (*Estudo/pesquisa apoiada.*)	1006. 4923	Avaliação do PlanSeQ - Bolsa Família; Contagem da popoulaçaõ em situação de rua; Avaliação do Projeto Implementação de Ações Estruturantes em Comunidades Quilombolas.	R$ 1.621.375,00	R$ 1.621.375,00

Anexo 15

Tabela 11

Relatório Público do SIGSPM

Ações executadas pelo MDS em 2010

Ação	Resultados	Programa/ Ação PPA	Descrição dos Resultados	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.3.1 - Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	**26** (*Equipamento social implantado.*)	1049. 8929	Foram implantados 26 equipamentos sociais - Restaurantes e Cozinhas populares - em 2010.	R$ 0,00	R$ 19.226.891,00
1.3.2 - Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	**35.775** (*Cisterna construída.*) **0** (*Tecnologia social construída.*) **0** (*Mulher atendida*)	1049. 11V1 1049. 8948	-	R$ 0,00	R$ 79.674.728,00
1.4.1 - Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socio-educativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referencia da Assistência Social (CRAS).	**1.687** (*Serviço criado/reformado/reaparelhado.*) **24.176.286** (*Família Referênciada.*)	1384. 2A60	O MDS cofinanciou em 2010 7.038 CRAS em todo o Brasil, significando 24.176.286 famílias referenciadas. Foi iniciado o cofinanciamento de 1.687 CRAS neste ano.	R$ 0,00	R$ 425.381.100,00
4.1.1 - Criar/reaparelhar/reformar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas delegacias existentes, Centros de Referência, Casas-Abrigo, Serviços de abrigamento).	**870** (*Serviço criado/reformado/reaparelhado.*)	1385.2A65	Na Ação 2A65 – Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, o exercício de 2008 foi encerrado com a execução de 65,32% (R$ 3.265.800) do orçamento e 109,74% (7.370 de pessoas atendidas) da meta física. Na Ação	R$ 0,00	R$ 109.530.674,60

	0 (*Pessoas Atendidas.*)	1385.2A69	2A69 – Serviços Específicos de Proteção Social Especial, o exercício de 2008 foi encerrado com a execução de 90,88% (R$ 121.658.172) do orçamento e 534,99% (1.541.275 de pessoas atendidas) da meta física.		
4.3.2 - Promover e realizar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção à violência contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral.	**3** (*Ação/campanha realizada.*)	-	O MDS participou/apoio as seguintes Campanhas Nacionais em 2010: 1. Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Carnaval 2010;2. Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - 18 de maio de 2010;3. Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil 2010 - Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil.	R$ 0,00	R$ 0,00
6.5.1 - Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	**23.310** (*Agricultora beneficiada.*)	1049. 2798	Em 2010 não havia metas financeiras distintas relacionadas à participação no programa por gênero. A partir de setembro de 2011, com a publicação da resolução n.º 44 do Grupo Gestor do Programa passa haver orientações quanto ao percentual mínimo de participação de mulheres no programa.	R$ 0,00	R$ 82.990.740,30
6.5.5 - Apoiar a produção de alimentos para o autoconsumo e geração de renda por meio de projetos que considerem os princípios da equidade de gênero, raça/etnia e geração e a dimensão territorial.	**24** (*Projeto apoiado.*)	1049. 8458	24 Projetos de Feira Popular apoiados, com 1.338 beneficiários diretos (desse total, 160 são mulheres, o que corresponde a 12%).	R$ 0,00	R$ 4.938.221,00

6.5.6 - Implementar ações de educação alimentar e nutricional que incorporem a questão de gênero e que valorizem as especificidades regionais, territoriais e culturais dos diferentes grupos.	**10.189** (*Pessoa capacitada.*)	1049. 2784	Em 2010 foi realizado o seminário nacional de educação alimentar e nutricional para pessoas com deficiência auditiva e/ou visual. Foi também mantida parceria com o SESI para o projeto “Cozinha Brasil”, além de convênios com Estados e Municípios.	R$ 0,00	R$ 423.433,00
11.2.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	**1** (*Estudo/pesquisa apoiada.*)	1006. 4923	O "Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento" decorreu do projeto "Implementação das Ações de Vigilância Social", que foi desdobrado em 3 eixos. O Levantamento apresenta dados de gênero e raça/etnia.	R$ 0,00	R$ 2.562.300,00
11.2.15 - Elaborar e apurar indicadores dos programas de desenvolvimento (geração de renda) e combate à fome, que incorporem as dimensões de gênero e étnico-raciais.	**1** (*Indicador apurado.*)	-	O indicador de eficácia global apurado foi baseado na fórmula obtida a partir do somatório das pesquisas concluídas em 2010 e pesquisas em andamento, dividindo pelo somatório das pesquisas planejadas. OBS: Nas ações do MDS existem 10 ações com monitoramento concluído e 8 com monitoramento em andamento de um total de 22 ações, logo o indicador seria igual a 0,636, ou seja, MUITO BOM.	Não Orçamentária	Não Orçamentária